



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 1

EDIÇÃO Nº: 3953



Município de Céu Azul Estado do Paraná

DECRETO N° 7.800, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025.

Nomeia servidor no cargo de provimento em comissão.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis nº 2.365/2022, nº 2.488/2023, nº 2.651/2025 e nº 2.676/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado, a partir de 9 de dezembro de 2025, **JOÃO PAULO FELIX DA SILVA**, nacionalidade brasileira, para assumir o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DO SETOR DE MANUTENÇÃO E REFORMAS, CC-6**, lotado na Secretaria de Educação, do quadro de pessoal deste Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de dezembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 2

EDIÇÃO Nº: 3953



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.801, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025.

Decreta Ponto Facultativo no âmbito
do Poder Executivo Municipal e dá
outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o princípio da economicidade do serviço público, mais especificamente no que se refere a energia elétrica, água, transporte, serviço de telefonia, material de consumo, entre outros, e a efetiva redução do público que busca atendimentos de rotina nos órgãos da administração municipal, em razão das festividades de Natal,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido **ponto facultativo** nas Repartições Públicas Municipais, ressalvadas as atividades essenciais, **nos dias 24 a 31 de dezembro de 2025**.

§ 1º A Secretaria Municipal de Educação obedecerá ao calendário escolar aprovado pelo Núcleo Regional de Educação.

§ 2º A Secretaria Municipal de Saúde deverá organizar escala de trabalho para atendimento aos serviços considerados essenciais, na área da saúde, a fim de evitar paralisação.

§ 3º O Centro de Referência de Assistência Social – CRAS também deverá organizar escala de trabalho para atendimento aos serviços considerados essenciais, a fim de evitar paralisação.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de dezembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 3

EDIÇÃO Nº: 3953



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO N° 7.802, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede Férias Coletivas aos Servidores Públicos Municipais.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Concede Férias Coletivas aos Servidores Públicos Municipais, **no período de 2 a 31 de janeiro de 2026**, correspondendo a 30 dias consecutivos.

Parágrafo único. Excetuam-se da concessão de férias coletivas os servidores lotados nos serviços considerados essenciais, que serão organizados numa escala de trabalho a fim de evitar paralisação.

Art. 2º O gozo das referidas férias baixará automaticamente ao período aquisitivo mais antigo do Servidor.

Art. 3º Os Servidores Públicos Municipais, que até o início das referidas férias coletivas, não contarem com no mínimo 12 (doze) meses de serviço público municipal, gozarão normalmente os 30 (trinta) dias de férias, independentemente do mês em que ocorrer o vencimento do período aquisitivo regular.

Art. 4º Caso o Servidor Público Municipal solicitar exoneração ou for demitido antes de completar o período aquisitivo das férias, as mesmas serão descontadas por ocasião de sua exoneração.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de dezembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 4

EDIÇÃO Nº: 3953



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA N° 504, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede meia diária ao servidor **Fabio Goes**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Guarapuava - PR, com a finalidade de levar paciente para internamento médico no Hospital Regional do Centro Oeste.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 269, no dia 6 de dezembro de 2025 às 6h45 e retorno no mesmo dia, com chegada às 21h30.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 6 de dezembro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de dezembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 5

EDIÇÃO Nº: 3953



Município de Céu Azul Estado do Paraná

PORTARIA Nº 505, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2025.

**Concede Diária a Servidor
Municipal.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede meia diária ao servidor **Alcione da Silva**, Motorista da Secretaria da Saúde, desta municipalidade, para realização de despesas de pequena monta, durante viagem a Guarapuava - PR, com a finalidade de buscar paciente de alta médica no Hospital Regional do Centro Oeste.

Parágrafo único. Saída de Céu Azul, com veículo da frota 269, no dia 8 de dezembro de 2025 às 6h e retorno no mesmo dia, com chegada às 21h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 8 de dezembro de 2025.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, 9 de dezembro de 2025.

Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 6

EDIÇÃO Nº: 3953



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

EDITAL N° 001/2021

PROCESSO SELETIVO INTERNO PARA ATUAR COMO COORDENADOR BOLSISTA DO POLO CÉU AZUL DA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL

O MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, CNPJ nº 76.206.473/0001-01, representado por seu Prefeito Municipal Sr. Laurindo Sperotto, e pela Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, tornam público que estarão abertas, no período de 05 de dezembro de 2025 a 23 de janeiro de 2026, as inscrições para o Processo Seletivo Interno destinado à seleção de Coordenador do Polo de Apoio Presencial da Universidade Aberta do Brasil – UAB no Município de Céu Azul – PR, em conformidade com a Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024, a LEI N° 1.947/2018, de 15 de junho de 2018 e suas alterações. Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Céu Azul – PR e demais legislações vigentes.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O presente processo seletivo tem como objetivo selecionar e indicar à CAPES o Coordenador do Polo UAB de Céu Azul – PR, conforme diretrizes estabelecidas pela Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024.

1.2 O período de vigência da função será de cinco anos, contados da homologação do resultado final.

1.3 As atribuições, pré-requisitos e atividades do bolsista estão discriminados no presente Edital.

1.4 A participação do candidato implica ciência dos requisitos exigidos para a vaga e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, e demais normas pertinentes descritas no preâmbulo em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.5 A aprovação no processo seletivo não garante convocação. A convocação ocorrerá de acordo com a necessidade do mantenedor do Polo UAB.

1.6. A realização do processo seletivo e as possíveis vinculações dos candidatos selecionados, ocorrerão de acordo com as disposições legais que disciplinam a concessão de bolsas no âmbito da UAB/CAPES, em especial, a Lei nº 11.273/2006, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 11.502/2007, de 11 de julho de 2007, a Portaria CAPES nº 309, de setembro de 2024, e demais legislações que tratam da concessão de bolsas no âmbito do sistema UAB.

1.7. Conforme Portaria CAPES nº 309 de 27 de setembro de 2024, será concedida pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (UAB/CAPES) bolsa ao Coordenador do Polo no valor de R\$ 1.550,00 (mil e quinhentos e cinquenta reais) desde que:

- I - O Polo de vínculo esteja ativo e com pelo menos 50 alunos no âmbito do Sistema de Gestão da UAB;
- II - Não acumule bolsa de nenhum programa de estudo ou pesquisa.

Secretaria de Educação

Rua Professor Daniel Muraro, 1050 – Centro - F.Fax 0xx 45 3121 1089 - C.P. 91 - CEP 85840-000 - Céu Azul - PR
e-mail: semedceu@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 7

EDIÇÃO Nº: 3953



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

1.8. As bolsas do Sistema UAB não poderão ser acumuladas com bolsas cujo pagamento tenha por base a Lei Nº 11.273/2006 e com outras bolsas concedidas pela CAPES, CNPq ou FNDE, exceto quando expressamente admitido em regulamentação própria.

1.9. Não será cobrada taxa de inscrição.

1.10. Antes de inscrever-se no presente Processo Seletivo, o candidato deve observar as prescrições deste Edital e certificar-se de que preenche, até a data da inscrição, todos os requisitos exigidos para a contratação.

1.11. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo, por meio do endereço eletrônico [Diário Oficial](#)

1.12. Será admitida a impugnação deste Edital no prazo de 1 (um) dia útil a contar da data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Céu Azul. A impugnação deverá ser elaborada por escrito, devidamente fundamentada, e encaminhada através do e-mail – pssceuazulsemed@gmail.com

2 DA VAGA

2.1. Será selecionado candidato para a função de bolsista Coordenador de Polo, cumprindo carga horária estabelecida neste Edital, considerando o disposto na Portaria CAPES nº 309 de 27/09/2024:

Função	Requisitos do cargo	Valor da Bolsa	Vagas	Jornada Semanal
Coordenador de Polo UAB Céu Azul	a) Curso Superior com Licenciatura Plena	R\$ 1.550,00	01	40h semanais

2.2. O professor que assumir a coordenação do polo receberá o vencimento referente ao cargo efetivo acrescido de bolsa oferecida pela CAPES.

3 DAS ATRIBUIÇÕES

3.1 Conforme Portaria 309 de 27 de setembro de 2024, o Coordenador do Polo desenvolverá suas atividades no Polo de educação à distância no município ao qual ele foi selecionado para atuar, sendo suas tarefas voltadas para atividades típicas de gestão e administração do espaço do Polo no âmbito do Sistema UAB e também as que seguem:
I - Apoiar as ações gerenciais da Capes e as acadêmicas das Instituições Públicas de Ensino Superior - IPES;
II - Acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do Polo;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 8

EDIÇÃO Nº: 3953



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

- III - Orquestrar junto as IPES presentes no Polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;
- IV - Garantir a prioridade de uso da infraestrutura do polo às atividades da UAB quando for o caso;
- V - Articular-se com o mantenedor do Polo com o objetivo de prover as necessidades materiais, de pessoal e de ampliação do polo;
- VI - Acompanhar as atividades de ensino presenciais no que diz respeito às necessidades administrativas;
- VII - Acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no Polo;
- VIII - Dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o assistente à docência, os tutores e os alunos;
- IX - Em parceria com o assistente à docência, atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento.
- X - Articular com os respectivos sistemas dos municípios de atuação do Polo as ofertas e reofertas dos editais vigentes;
- XI - Planejar, em conjunto com as IPES, a edição e reedição de cursos;
- XII - Realizar eventos acadêmicos e de integração do Polo à comunidade;
- XIII - Conhecer a estrutura de funcionamento do Polo e das IPES atuantes no mesmo;
- XIV - Participar das atividades de Capacitação e atualização conforme a competência de cada ator;
- XV - Elaborar e encaminhar à COAP/DED/CAPES e a IPES relatórios periódicos de acordo com definições da Diretoria de Educação a Distância - DED;
- XVI - Relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso e à Capes;
- XVII - Organizar, a partir de dados das IPES presentes no Polo, calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades nos diversos cursos;
- XVIII - Receber e prestar informações no que couber aos órgãos do MEC ou correspondente no caso de Polos estaduais;
- XIX - Promover ações de permanência dos estudantes no curso visando o aproveitamento e a diminuição da evasão;
- XX - Participar e colaborar com o processo de acolhimento dos alunos nos Polos UAB;
- XXI - Estabelecer contato permanente com os alunos, divulgando as ações sob sua responsabilidade no Polo, buscando saber as suas dificuldades e razão de ausências, a fim de promover a sua permanência e aproveitamento no curso;
- XXII - Estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas e das atividades no polo a cada semestre;
- XXIII - Articular-se com a DED/CAPES com o objetivo de realizar a gestão do polo de acordo com suas orientações.

4 DOS REQUISITOS DO CARGO

4.1 Poderão se candidatar para atuar como Coordenador do Polo aqueles que atenderem a todos os critérios listados abaixo, mediante comprovação:

- I. Ser brasileiro nato, naturalizado ou, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do § 1º, do Art. 12, da Constituição Federal.
- II. Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- III. Possuir número de Cadastro de Pessoa Física – CPF, e número de Registro Geral – RG.

Secretaria de Educação

Rua Professor Daniel Muraro, 1050 – Centro - F.Fax 0xx 45 3121 1089 - C.P. 91 - CEP 85840-000 - Céu Azul - PR
e-mail: semedceu@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 9

EDIÇÃO Nº: 3953



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

- IV. Ser professor efetivo e estável na rede municipal de Céu Azul;
 - V. Ser Professor da Educação Básica por no mínimo 3 (três) anos;
 - VI. Não ocupar cargo em comissão;
 - VII. Residir no município do Polo UAB ou próximo a ele;
 - VIII. Não estar acumulando ilegalmente cargos públicos;
 - IX. Dedicação exclusiva (disponibilidade de organizar seus horário nos turnos matutino vespertino ou noturno e finais de semana, bem como quando for convocado).
 - X. Habilitação (Curso Superior na área de educação)
- a) Ter concluído Curso Superior com Licenciatura Plena, com certificado reconhecido pelo MEC ou Certidão de Conclusão;
 - XI. Declarar disponibilidade de carga horária de trabalho de 40 horas semanais totalmente cumpridas no interior do Polo, conforme Anexo II do presente Edital;
 - XII. Declarar disponibilidade para trabalhar no período noturno, também aos sábados e domingos conforme calendário acadêmico das Universidades - Anexo III do presente Edital;
 - XIII. Declarar pleno conhecimento do presente Edital, bem como da veracidade das informações prestadas, observando o estabelecido no Art. 299 do Decreto-lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 (Código Penal). ANEXO IV

4.2 Para os efeitos desta norma considera-se professor da educação básica o docente que tenha atuado em sala de aula em qualquer das três etapas da educação básica sendo elas Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio conforme estabelecido na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9394 de 20 de dezembro de 1996.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 Ficam abertas as inscrições para a função de bolsista Coordenador de Polo no período de 05 de dezembro de 2025 a 19 de dezembro de 2025. Ficha de Inscrição Anexo I

5.2 As inscrições serão gratuitas e enviadas exclusivamente através do e-mail pssceuazul@semedceu.com.br

5.3 No ato da inscrição, o candidato deverá encaminhar:

- I. Carteira de identidade (RG);
- II. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- III. Comprovante de residência atualizado no nome do candidato, conforme previsto na Lei nº 7.115/1983.
- IV. Título Eleitoral e Comprovante de quitação eleitoral emitido eletronicamente;
- V. Declaração de disponibilidade para atuar, como coordenador de Polo por 40 horas semanais; ANEXO II
- VI. Declaração de disponibilidade para trabalhar no período noturno, aos sábados e domingos conforme calendário acadêmico das Universidades; ANEXO III
- VII. Documento comprobatório de vínculo com o município de Céu Azul de mínimo três anos, (Demonstrativo de Tempo de Serviço baixado pelo Aplicativo Atende.Net).



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 10

EDIÇÃO Nº: 3953



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

- VIII. Certificado de graduação reconhecido pelo MEC ou Certidão de conclusão onde conste especificação para atuar na Educação Básica, enviar juntamente com as cópias das titulações citadas na ficha de avaliação dos títulos ANEXO V.

5.3.1 Em hipótese alguma serão recebidos títulos ou documentos fora do prazo estipulado.

5.4 Os eventuais erros no preenchimento do Formulário de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato.

5.5 O candidato que deixar de apresentar a documentação, conforme item 7.1, será excluído do processo. Não poderá alterar a inscrição após a conclusão da mesma.

5.6 As inscrições serão recebidas e analisadas pelos membros da Comissão do Processo Seletivo Instituída pela Portaria nº 494/2025 de 3 de dezembro de 2025.

6. DA VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO E CONFERÊNCIA DOS DOCUMENTOS

6.1 A validação da inscrição do candidato será efetuada perante a Secretaria Municipal de Educação e a Comissão responsável nomeada através da Portaria nº 494/2025, após conferência dos documentos entregues durante o período de inscrição, das informações prestadas pelo candidato no ato da inscrição e de acordo com o Cronograma, item 12 do Presente Edital.

7.0 DOS DOCUMENTOS DE COMPROVAÇÃO

7.1 Os candidatos deverão anexar, obrigatoriamente, no ato da inscrição no e-mail pssceuazulsemed@gmail.com, cópia digitalizada em arquivo pdf dos seguintes documentos:

- IX. Carteira de identidade (RG);
- X. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- XI. Comprovante de residência atualizado no nome do candidato, conforme previsto na Lei nº 7.115/1983.
- XII. Título Eleitoral e Comprovante de quitação eleitoral emitido eletronicamente;
- XIII. Declaração de disponibilidade para atuar, como coordenador de Polo por 40 horas semanais;
- XIV. Declaração de disponibilidade para trabalhar no período noturno, aos sábados e eventualmente, aos domingos;
- XV. Documento comprobatório de vínculo com o município de Céu Azul.
- XVI. Certificado de graduação reconhecido pelo MEC ou Certidão de conclusão onde conste especificação para atuar na Educação Básica.

8.0 DA SELEÇÃO E AVALIAÇÃO

8.1 A seleção do Coordenador de Polo-UAB será realizada pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, designada pelo Prefeito Municipal, e será realizada conforme as etapas abaixo:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 11

EDIÇÃO Nº: 3953



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

I - Primeira Etapa (Fase eliminatória): Verificação dos documentos exigidos no item 7.1 deste edital e divulgação dos inscritos;

II - Segunda Etapa (Fase classificatória): Análise da Ficha de Avaliação de Títulos de Formação /Habilitação, Aperfeiçoamento Profissional e documento comprobatório de vínculo com o município de Céu Azul (Demonstrativo de Tempo de Serviço baixado pelo Aplicativo Atende.Net) e avaliação on-line de conhecimentos sobre Educação, Educação a Distância, Gestão Educacional, Formação de Professores, uso das tecnologias educacionais, bem como a disponibilidade para o exercício da Função.

8.2 A avaliação para efeito da classificação dos candidatos inscritos abrangerá as categorias expressas no quadro abaixo e os pontos apurados em cada item serão somados utilizando uma escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos como resultado final do candidato, conforme segue discriminado abaixo:

1. APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	VALORES	PONTOS
1.1 Curso Superior com Licenciatura Plena, além do já utilizado como requisito de inscrição; (Máximo 1)	10 pontos	10 pontos
1.2 Certificado de Curso de Mestrado Stricto Sensu; (Máximo 1)	05 pontos	05 pontos
1.3 Certificado Curso de Especialização em nível de Pós Graduação Lato Sensu na área da Educação (Máximo 2)	03 pontos	6 pontos
1.4 Certificado Curso de Especialização Pós-Graduação na área EAD; (Máximo 1)	05 pontos	05 pontos
1.5 Certificado de Cursos de aperfeiçoamento na área de Educação a Distância. (Máximo 2)	02 pontos	04 pontos
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALORES	PONTOS
2.1 Experiência Profissional na Educação Básica (Máximo 20 anos) I - A fração igual ou superior a 6 (seis) meses será automaticamente convertida em ano completo, sendo que cada ano contará 01 (um) ponto. II - A fração inferior a 6 (seis) meses será automaticamente desconsiderada, contando-se apenas os anos completos	01 ponto por ano	20 pontos
3. AVALIAÇÃO ON-LINE	VALORES	PONTOS
3.1 Avaliação realizada via Formulário Google Forms no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScRyGrNnFU7wrzaqIOAzmRXYS0kFnmAjjTBdAeZilhqAisMQ/viewform?usp=header	50 pontos	50 pontos
TOTAL DE PONTOS		100 PONTOS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 12

EDIÇÃO Nº: 3953



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

9 DA SELEÇÃO

9.1 A seleção do Coordenador do Polo Universitário de Céu Azul será efetuada pela Comissão Especial responsável por coordenar o Processo Seletivo, de acordo com a Portaria nº 496, de 3 de dezembro de 2025.

9.2. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

9.2.1 A homologação das inscrições depende do preenchimento, por parte do candidato, de todos os requisitos constantes no item 4.1, bem como da entrega de todos os documentos previstos no item 7.1.

9.2.2 O candidato deverá acompanhar, na página do Município de Céu Azul a relação de candidatos homologados, conforme cronograma estabelecido neste Edital.

9.2.3 Os candidatos poderão interpor recurso à homologação das inscrições, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da data de publicação. Para esse procedimento, é obrigatório que seja apresentada a justificativa e o anexo referente à comprovação, caso necessário.

9.3 Diplomas expedidos por instituições de ensino estrangeiras só serão considerados válidos mediante revalidação ou reconhecimento, por instituição de educação superior brasileira, nos termos do Art. 48 parágrafos 2º e 3º da Lei nº 9.394/1996.

10 DA CLASSIFICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

10.1 A classificação dos candidatos será realizada pela Comissão nomeada através da Portaria nº 496/2025.

10.1.1 Os candidatos classificados serão listados de acordo com a Pontuação Final.

10.2 Em caso de igualdade de pontuação o desempate ocorrerá da seguinte forma:

- a) Maior tempo de experiência profissional com a Educação a Distância.
- b) Maior tempo de serviço em Docência na Educação do Município de Céu Azul;
- c) Maior idade considerado dias, mês e ano de nascimento.

10.3 O resultado do Processo Seletivo, com a classificação provisória dos candidatos, será divulgado no Diário Oficial do Município de Céu Azul.

10.4 Será de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação e Comissão responsável nomeada através da Portaria nº 496/2025, a classificação, bem como a elaboração de Edital específico para divulgação do resultado.

11 DOS RECURSOS

11.1 O candidato poderá interpor Recurso contra a Classificação Provisória, até às 00 horas do dia subsequente a divulgação da Lista de Classificação.

Secretaria de Educação

Rua Professor Daniel Muraro, 1050 – Centro - F.Fax 0xx 45 3121 1089 - C.P. 91 - CEP 85840-000 - Céu Azul - PR
e-mail: semedceu@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 13

EDIÇÃO Nº: 3953



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

- 11.2** Os Recursos deverão ser feitos por escrito, conforme Anexo VI do presente Edital e enviados no e-mail pssceuazulsemmed@gmail.com, dirigidos à Comissão do Processo Seletivo – Portaria nº 496/2025, e não serão consideradas reclamações verbais.
- 11.3** Os Recursos serão analisados pela Comissão referida no item anterior, e, caso necessário, pela Procuradoria Jurídica do Município de Céu Azul.
- 11.4** Após análise dos Recursos, a Classificação Final será divulgada no Diário Oficial do Município de Céu Azul.

12 CRONOGRAMA

Publicação do edital de abertura	09/12/2025
Prazo para impugnação do edital	10/12/2025 a 11/12/2025
Período de inscrições	12/12/2021 a 10/01/2026
Homologação das inscrições	13/01/2026
Prazo para recurso da homologação das inscrições	14/01/2026
Divulgação da classificação provisória	15/01/2026
Prazo para recurso da classificação provisória	16/01/2026
Divulgação da classificação final	19/01/2026
Prazo para recurso	20/01/2026
Homologação final	22/01/2026
Início das atividades	02/02/2026

13 DA INDICAÇÃO PARA A CAPES

- 13.1** Concluído o processo de seleção a documentação e indicação será remetida pela Secretaria Municipal de Educação à Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior – CAPES.

14 DA ACEITAÇÃO DA INDICAÇÃO

- 14.1** Fica sob a responsabilidade da CAPES regularizar a indicação do mantenedor e realizar os devidos procedimentos para o cadastro e reconhecimento do coordenador do Polo da Universidade Aberta do Brasil de Céu Azul, permitindo acesso às Plataformas de serviço do Sistema Universidade Aberta do Brasil e conceder a bolsa pela qual faz jus.

15 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 15.1** Este Edital é regulado pelas Portarias CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024.

- 15.2** A Secretaria Municipal de Educação se resguarda o direito de, a qualquer momento, solicitar aos candidatos informações ou documentos adicionais que julgar necessários.

- 15.3** O(a) candidato(a) deverá manter atualizados seu endereço, e-mail e telefone junto à Secretaria da Educação, enquanto estiver participando do processo seletivo.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 14

EDIÇÃO Nº: 3953



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

15.4 Não haverá qualquer comunicação individual do resultado do processo seletivo, cabendo a cada candidato acompanhar os resultados no *site* do Município de Céu Azul.

15.5 Os documentos a serem apresentados pelo candidato são de sua inteira responsabilidade, bem como o acompanhamento das informações e dos resultados.

15.6 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará no indeferimento da inscrição, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

15.7 Será ainda eliminado do Processo Seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, o candidato que:

- a) Cometer falsidade ideológica com prova documental;
- b) Utilizar-se de procedimentos ilícitos, devidamente comprovados por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico;
- c) Burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d) Dispensar tratamento inadequado, incorreto ou des cortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo;
- e) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo;

15.8 O processo seletivo terá validade de 05 (cinco) anos, a contar da data de publicação do resultado, conforme Artigo 13, inciso VI da Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024.

15.9 O resultado final do processo seletivo deverá ser comunicado à DED/CAPES no prazo de até 60 (sessenta) dias após a conclusão do certame.

15.10 Não serão fornecidos ao candidato quaisquer documentos comprobatórios de aprovação, classificação ou notas obtidas, valendo para esse fim o resultado final homologado e publicado no *site* do Município de Céu Azul – PR, no Diário Oficial.

15.11 Havendo desligamento ou desistência do candidato selecionado, a critério das necessidades do Polo UAB – Céu Azul, será realizado novo processo seletivo, conforme orientação da CAPES.

15.12 Os casos omissos serão avaliados e resolvidos pela Comissão Organizadora no que tange à realização da seleção.

16. Este edital entrará em vigor na data de sua publicação.

Céu Azul, 9 de dezembro de 2025.

Laurino Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Josiane Ines Hogger
Presidente da Comissão
PORTARIA Nº 496/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 15

EDIÇÃO Nº: 3953



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

	PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL – PR PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025 FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO				
--	--	--	--	--	--

1–Nome do (a) Candidato (a)					
2–Nº da Identidade	3–Órgão Expedidor	4–UF	5–Data de Nascimento	6–Sexo	
7–Endereço					8–Número
9–Bairro	10–Cidade	11–CEP	12–UF		
13–Fone	14–E-mail				
15- É beneficiário de bolsa de programa de estudo ou pesquisa. (<input type="checkbox"/>) Sim recebo bolsa de programa de estudo ou pesquisa; (<input type="checkbox"/>) Não recebo bolsa de programa de estudo ou pesquisa;					
16–REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO Requeiro inscrição para a função abaixo identificada, cuja vaga é ofertada pelo Processo Seletivo nº 01/2025 do Município de Céu Azul e declaro conhecer e aceitar as normas que regerão o Processo e, ainda, para todos os efeitos de direito, que as informações contidas nesta ficha de inscrição são verdadeiras.					
CARGO PRETENDIDO: Coordenador Bolsista do Polo UAB Céu Azul					
Local	Data	Assinatura do Candidato			



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 16

EDIÇÃO Nº: 3953



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORAS SEMANAIS

	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL – PR PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025 DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE HORAS SEMANAIS</p>
--	--

Eu, _____, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF nº _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, declaro que disponho de 40 horas semanais para dedicar-me às atribuições da função de Coordenador de Polo UAB bolsista do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) no âmbito do Polo UAB – Céu Azul - PR.
Para o desenvolvimento das 40 horas semanais de trabalho.

Assinatura do candidato (a)

Céu Azul, _____ de _____ de _____.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 17

EDIÇÃO Nº: 3953



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA TRABALHAR AOS SÁBADOS E DOMINGOS CONFORME CALENDÁRIO ACADÊMICO DAS UNIVERSIDADES



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÉU AZUL – PR

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE PARA TRABALHAR AOS
SÁBADOS E EVENTUALMENTE AOS DOMINGOS

Eu, _____,
CPF _____, RG _____,
endereço residencial _____
declaro para os devidos fins ter disponibilidade para atuar aos sábados e eventualmente
aos domingos, e no período noturno como coordenador de Polo de Céu Azul - PR.

Assinatura do candidato (a)

Céu Azul, _____ de _____ de _____.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 18

EDIÇÃO Nº: 3953



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro, sob pena de lei, que estou ciente e de acordo com todas as normas e regras que norteiam o presente Processo para exercer a função de Coordenador(a) do Polo UAB, nos termos das Instruções das Portarias Capes n.º 309/2024 e os princípios que regem a administração pública da Constituição Federal e que a inexatidão ou irregularidade das informações prestadas por mim ou meu procurador, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão minha eliminação do presente Processo, com anulação de todos os atos praticados, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Céu Azul, _____ de _____ de 20 _____

Assinatura do Candidato



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 19

EDIÇÃO Nº: 3953



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO Nº 01/2025

ANEXO V

FICHA DE AVALIAÇÃO DOS TÍTULOS DE FORMAÇÃO/HABILITAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL E DO TEMPO DE SERVIÇO

Função: Coordenador Bolsista do Polo UAB - Céu Azul

1. APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL	VALORES	PONTOS
1.1 Curso Superior com Licenciatura Plena, além do já utilizado como requisito de inscrição; (Máximo 1)	10 pontos	10 pontos
1.2 Certificado de Curso de Mestrado Stricto Sensu; (Máximo 1)	05 pontos	05 pontos
1.3 Certificado Curso de Especialização em nível de Pós Graduação Lato Sensu na área da Educação (Máximo 2)	03 pontos	6 pontos
1.4 Certificado Curso de Especialização Pós-Graduação na área EAD; (Máximo 1)	05 pontos	05 pontos
1.5 Certificado de Cursos de aperfeiçoamento na área de Educação a Distância. (Máximo 2)	02 pontos	04 pontos
2. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALORES	PONTOS
2.1 Experiência Profissional na Educação Básica (Máximo 20 anos) I - A fração igual ou superior a 6 (seis) meses será automaticamente convertida em ano completo, sendo que cada ano contará 01 (um) ponto. II - A fração inferior a 6 (seis) meses será automaticamente desconsiderada, contando-se apenas os anos completos	01 ponto por ano	20 pontos
3. AVALIAÇÃO ON-LINE	VALORES	PONTOS
3.1 Avaliação realizada via Google Formulários Google Formulários	50 pontos	50 pontos
TOTAL DE PONTOS		100 PONTOS

Céu Azul, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato(a):_____

Comissão Organizadora:



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 20

EDIÇÃO Nº: 3953



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PROCESSO SELETIVO N° 01/2025

ANEXO VI

– FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

_____ , _____ de _____ de _____;

Assinatura do candidato



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 21

EDIÇÃO Nº: 3953



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

INSTRUÇÕES

Somente serão analisados pela Comissão Especial do Processo Seletivo os recursos protocolados dentro do prazo previsto. O recurso deverá ser digitado ou redigido em letra de forma de modo que sua leitura seja clara. Para justificativa, se não couber no espaço próprio, pode-se dilatar o espaço acima utilizando-se mais páginas.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 22

EDIÇÃO Nº: 3953

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO Nº. 2/2024 - Aditivo nº. 3

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): EMPRESA CEUAZULENSE DE TRANSPORTES EIRELI

OBJETO: Contratação de serviços de transporte escolar, para atendimento alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender ao ano letivo de 2024, com previsão de prorrogação para os anos seguintes, conforme especificações.

ALTERAÇÃO: Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Memorando nº 3348/2025 - E-comunica , d necessidade da execução do serviço com aumento de percurso além do previsto no contrato original nos dias 05/03, 10/07 e 18/10 de 2025 (03 dias do ano letivo de 2025, em decorrência de diferença de dias letivos entre os calendários da Rede Municipal e da Rede Estadual de ensino, para atender os alunos na programação do calendário escolar da rede municipal e estadual de ensino, as partes resolvem promover o seguinte aditivo

VIGÊNCIA: 17/01/2026

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 03/12/2025

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.378,98 dois mil, trezentos e setenta e oito reais e noventa e oito centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e LEIDA BORDIGNON BARASUOL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 23

EDIÇÃO Nº: 3953

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO N°. 124/2022 - Aditivo nº. 6

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): TIA CLARA TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender o ano letivo de 2023.

ALTERAÇÃO: Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Memorando nº 3348/2025 - E-comunica, da necessidade da execução do serviço com aumento de percurso além do previsto no contrato original nos dias 05/03, 10/07 e 18/10 de 2025 (03 dias) do ano letivo de 2025, em decorrência de diferença de dias letivos entre os calendários da Rede Municipal e da Rede Estadual de ensino, para atender os alunos na programação do calendário escolar da rede municipal e estadual de ensino, as partes resolvem promover o seguinte aditivo.

VIGÊNCIA: 31/12/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 09/12/2025

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.613,31 (dois mil, seiscentos e treze reais e trinta e um centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e DORIS INEZ MEOTTI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 24

EDIÇÃO Nº: 3953

MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATO N°. 125/2022 - Aditivo nº. 8

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

CONTRATADO(A): LUIZ CAMANA & CAMANA LTDA

OBJETO: Contratação de empresas para execução do serviço de transporte escolar, para atendimento a alunos residentes no Município e matriculados em escolas da rede pública de ensino no Município de Céu Azul, a fim de atender de forma complementar ao transporte prestado diretamente pela Administração, para atender o ano letivo de 2023.

ALTERAÇÃO: Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Educação através do Memorando nº 3348/2025 - E-comunica, da necessidade da execução do serviço com aumento de percurso além do previsto no contrato original nos dias 05/03, 10/07 e 18/10 de 2025 (03 dias) do ano letivo de 2025, em decorrência de diferença de dias letivos entre os calendários da Rede Municipal e da Rede Estadual de ensino, para atender os alunos na programação do calendário escolar da rede municipal e estadual de ensino, as partes resolvem promover o seguinte aditivo

VIGÊNCIA: 31/12/2025

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/21

DATA DA ALTERAÇÃO: 09/12/2025

VALOR DO ADITIVO: R\$ 2.690,48 (dois mil, seiscentos e noventa reais e quarenta e oito centavos)

ASSINATURAS: LAURINDO SPEROTTO e EDUARDO HENRIQUE CAMANA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 25

EDIÇÃO Nº: 3953



*Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
CMDPI*

RESOLUÇÃO Nº. 22/2025

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO 01/2024, DO CLUBE DA PESSOA IDOSA DE CÉU AZUL, REFERENTE AO PROJETO “TEMPO DE ENSINAR E APRENDER”.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Céu Azul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.416/2022, de 05 de outubro de 2022; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 9 de dezembro de 2025, conforme Ata nº 013/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do Plano de Aplicação do Termo de Fomento 01/2024, do Clube da Pessoa Idosa de Céu Azul – CPI, referente ao projeto “Tempo de Ensinar e Aprender”.

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, a referida alteração de Plano de Aplicação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 9 de dezembro de 2025.

Vandressa Ackermann Bez Agustinho
Presidente do CMDPI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 26

EDIÇÃO Nº: 3953



*Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
CMDPI*

RESOLUÇÃO Nº. 23/2025

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
PLANO DE TRABALHO DO CLUBE DA
PESSOA IDOSA DE CÉU AZUL,
REFERENTE AO PROJETO 04 –
SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E
FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS
PARA PESSOAS IDOSAS –
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Céu Azul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.416/2022, de 05 de outubro de 2022; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 9 de dezembro de 2025, conforme Ata nº 013/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho do Clube da Pessoa Idosa de Céu Azul, referente ao Projeto 04 “Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas”, do Chamamento Público 001/2025.

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, o referido Plano de Trabalho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 18/2025, de 3 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 9 de dezembro de 2025.

Vandressa Ackermann Bez Agustinho
Presidente do CMDPI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 27

EDIÇÃO Nº: 3953



*Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
CMDPI*

RESOLUÇÃO Nº. 24/2025

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
PLANO DE TRABALHO DA
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS
EXCEPCIONAIS – APAE DE CÉU AZUL,
REFERENTE AO PROJETO 02 –
SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL NO
DOMICÍLIO PARA PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA E IDOSAS –
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Céu Azul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.416/2022, de 05 de outubro de 2022; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 9 de dezembro de 2025, conforme Ata nº 013/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE de Céu Azul, referente ao Projeto 02 “Serviço de Proteção Social no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas”, do Chamamento Público 001/2025.

Art. 2º Integra-se como anexo da presente resolução, o referido Plano de Trabalho.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Resolução nº 20/2025, de 3 de novembro de 2025.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 9 de dezembro de 2025.

Vandressa Ackermann Bez Agustinho
Presidente do CMDPI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 28

EDIÇÃO Nº: 3953



*Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
CMDPI*

RESOLUÇÃO Nº. 25/2025

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO
CRONOGRAMA DE REUNIÕES
ORDINÁRIAS DESTE CONSELHO
PARA O ANO DE 2026.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI, do município de Céu Azul, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei nº 2.416/2022, de 05 de outubro de 2022; e

Considerando a deliberação da plenária ordinária realizada no dia 9 de dezembro de 2025, conforme Ata nº 013/2025;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Cronograma previsto para reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, para o ano de 2026, conforme segue:

CMDPI				
Dia	Mês	Horário	Local	
10	Fevereiro	8h30	Clube da Pessoa Idosa de Céu Azul	
10	Março	8h30	Clube da Pessoa Idosa de Céu Azul	
14	Abril	8h30	Clube da Pessoa Idosa de Céu Azul	
12	Maio	8h30	Clube da Pessoa Idosa de Céu Azul	
09	Junho	8h30	Clube da Pessoa Idosa de Céu Azul	
14	Julho	8h30	Clube da Pessoa Idosa de Céu Azul	
11	Agosto	8h30	Clube da Pessoa Idosa de Céu Azul	
08	Setembro	8h30	Clube da Pessoa Idosa de Céu Azul	
13	Outubro	8h30	Clube da Pessoa Idosa de Céu Azul	
10	Novembro	8h30	Clube da Pessoa Idosa de Céu Azul	
09	Dezembro	8h30	Clube da Pessoa Idosa de Céu Azul	

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE

Céu Azul, 9 de dezembro de 2025.

Vandressa Ackermann Bez Agustinho
Presidente do CMDPI



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 29

EDIÇÃO Nº: 3953



*Secretaria Municipal de Educação
Município de Céu Azul - PR*

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 010/2025/SEMED

Fixa o número de alunos por turma e as normas para a distribuição de aulas e/ou turmas dos Profissionais do Magistério da Rede Municipal de Ensino para o ano letivo de 2026.

JOSIANE INES HOGER, Secretária Municipal de Educação do Município de Céu Azul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, expede a presente Instrução Normativa considerando a necessidade de fixar o número de alunos por turma e as normas para a distribuição de aulas e/ou turmas dos Profissionais do Magistério para o exercício de 2026, expede a presente Instrução Normativa considerando:

- a Constituição Federal da República Federativa do Brasil de 05 de outubro 1988;
- a Lei Federal nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;
- Lei Federal nº 13.709/2018 que estabelece a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais;
- Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023 - Institui o Programa Escola em Tempo Integral; e altera a Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, a Lei nº 13.415, de 16 de fevereiro de 2017, e a Lei nº 14.172, de 10 de junho de 2021.
- Lei Municipal Nº 2.567/2024 - regulamenta e institui a escola em tempo integral;
- Lei Municipal Nº 1.947/2018 – dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal de Céu Azul – PR.
- Lei Nº 12.813, de 16 de maio de 2013 - Dispõe sobre o conflito de interesses no exercício de cargo ou emprego do poder executivo federal e impedimentos posteriores ao exercício do cargo ou emprego;
- Lei Nº 19.857, 29 de maio de 2019 - Institui o Programa de Integridade e Compliance da Administração Pública Estadual e dá outras providências;
- Decreto Nº 3.447 de 15 de setembro de 2023 - Institui o Código de Conduta Ética Funcional dos agentes públicos no âmbito do Poder Executivo do Estado do Paraná e aprova o Manual de Conduta Ética Funcional, conforme previsto no §1º do art. 3º da Lei nº 19.857, de 29 de maio de 2019.
- Deliberação Nº 06/2025/CEE-PR de 09 de setembro de 2025 – que estabelece Normas Complementares para a Educação Infantil no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 30

EDIÇÃO Nº: 3953



Secretaria Municipal de Educação Município de Céu Azul - PR

- Instrução Normativa Nº 003/2025/SEMED/CÉU AZUL – que trata da Fixação e Remoção de Padrão dos Professores, Professores de Educação Infantil e Professores de Educação Física da Rede Municipal de Ensino nas Escolas, Centros Municipais de Educação Infantil - CEMEIs e Secretaria Municipal de Educação - SEMED.

CAPÍTULO I – DO OBJETIVO

Art. 1º A distribuição de aulas e/ou turmas aos profissionais do magistério objetiva:

- I. exercício dos profissionais do magistério nas instituições educacionais;
- II. a fixação da forma de cumprimento da jornada de trabalho;
- III. a definição do trabalho e período correspondente.

CAPÍTULO II – DO NÚMERO DE ALUNOS POR TURMAS

Art. 2º O número de alunos por turma na Educação Infantil - Etapa Creche e Educação Infantil 4 e 5 anos, atenderá o contido na Deliberação Nº 06/2025 de 09 de setembro de 2025 a saber:

- I. do nascimento a um ano de idade - até cinco crianças por professor;
- II. de um a dois anos de idade - até oito crianças por professor;
- III. de dois a três anos de idade - até doze crianças por professor;
- IV. de três a quatro anos de idade - até dezoito crianças por professor;
- V. Infantil 4 – 20 crianças por professor;
- VI. Infantil 5 – 20 crianças por professor.

Art. 3º As Escolas Municipais obedecerão ao número de alunos por turmas/anos, a saber podendo ter um percentual de 10% a mais:

- I. 1º Ano: 25 alunos
- II. 2º Ano: 25 alunos
- III. 3º Ano: 30 alunos
- IV. 4º Ano: 30 alunos
- V. 5º Ano: 30 alunos

Parágrafo único. Para a turma do 3º ano integral da Escola Municipal Tancredo Neves o número de alunos ficou fixado em 25 alunos, conforme Instrução Normativa de Matrículas para 2026.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 31

EDIÇÃO Nº: 3953



Secretaria Municipal de Educação Município de Céu Azul - PR

CAPÍTULO III – DA DISTRIBUIÇÃO DE AULAS E/OU TURMAS

Art. 4º A distribuição de aulas e/ou turmas ocorrerá no âmbito da Rede Municipal de Ensino no dia 15/12/2025, nas dependências do Anfiteatro do Centro Cultural Social Esportivo Ivar Ranzi a partir das 17h30 da seguinte forma:

- I. distribuição de turmas para os Professores (20 horas);
- II. distribuição de turmas para os Professores de Educação Infantil (30 horas).

Art. 5º Na distribuição de aulas e/ou turmas deverá ser observada a Instrução Normativa Nº 003/2025/SEMED, que trata da Homologação de Fixação de Padrão nas Escolas e Cemeis e a ordem de escolha será:

- I. Turmas regulares de Ensino Fundamental e Educação Infantil 4 e 5 anos – regência e componentes curriculares/campos de experiências (áreas);
- II. Turmas regulares de Ensino Fundamental e Educação Infantil 4 e 5 anos para Escola em Tempo Integral – regência e componentes curriculares/campos de experiências (áreas);
- III. Turmas regulares de Educação Infantil – Etapa Creche – regência e campos de experiência;
- IV. PAEE;
- V. Sala de Recursos Multifuncional - Anos Iniciais e Sala de Recursos Multifuncional – Deficiência Visual - DV;

Parágrafo Único. O professor que escolher turmas em período integral na Escola Tancredo Neves, mesmo com padrão fixado, deve ter ciência sobre a possibilidade da flexibilização de horário/aula para atendimento dos alunos em todo o período que estes permanecerem na escola.

CAPÍTULO IV – DOS REQUISITOS PARA ASSUMIR AULAS DE PAEE, SALA DE RECURSOS E SALA DE RECURSOS DV

Art. 6º Para assumir aulas como Professor de Apoio Educacional Especializado - PAEE, Professor de Sala de Recursos Multifuncional - Anos Iniciais, Professor de Sala de Recurso Multifuncional – Deficiência Visual, o profissional do magistério deverá ter:
¹Formação específica em Educação Especial e em Deficiência Visual;

Art. 7º A distribuição de aulas para Professor de Apoio Educacional Especializado - PAEE, Professor de Sala de Recursos Multifuncional - Anos Iniciais, Professor de Sala de Recurso Multifuncional – Deficiência Visual dar-se-á seguindo o disposto no artigo 5º da presente Instrução Normativa.

¹ Amparado pela Resolução do CNE, nº 4, de 2 de outubro de 2009, Art. 12. Para atuação no AEE, o professor deve ter formação inicial que o habilite para o exercício da docência e formação específica para a Educação Especial.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 32

EDIÇÃO Nº: 3953



Secretaria Municipal de Educação Município de Céu Azul - PR

Art. 8º As inscrições dos interessados em ser PAEE deverão ser realizadas a partir do dia 10/12/2025 até as 17h do dia 12/12/2025, através do Formulário Google Forms no link:

<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSduHa8ZecIgS2epb3YEXYd3WGFfQQzYsoND1VGTzi5ACXQCCw/viewform?usp=header>

Art. 9º As inscrições dos interessados em ser Professor de Sala de Recursos Multifuncional - Anos Iniciais deverão ser realizadas a partir do dia 10/12/2025 até as 17h do dia 12/12/2025, através do Formulário Google Forms no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSclgx_Gn0mPZd4-ydgJE4noufMZABD4MweaO-g0PIZX2KMUA/viewform?usp=header

Art. 10. As inscrições dos interessados em ser Professor de Sala de Recurso Multifuncional – Deficiência Visual deverão ser realizadas a partir do dia 10/12/2025 até as 17h do dia 12/12/2025, através do Formulário Google Forms no link: https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScY0SHV1zZXsgkSxAko7wx58GVwqQhQu7Df3KyXI_mGdtfCOQ/viewform?usp=header

CAPITULO V – DO CONFLITO DE INTERESSES

Art. 11. Conforme a Lei nº 12.813/2013 e no intuito de manter a imparcialidade de atendimento e excluir a possibilidade do conflito de interesses no serviço público segue alguns pontos que caracterizam conflito de interesse:

- I. Quando o professor-servidor público que atua clinicamente no setor privado usa sua função pública para captar pacientes para atendimento particular;
- II. Quando o servidor já atende o aluno em clínica particular e quer continuar atendendo dentro da escola com vínculo profissional diferente;
- III. Quando o profissional não tem autorização formal da Secretaria de Educação para observações e/ou estudo de casos dentro da instituição pública de ensino de alunos que atende em clínica particular;
- IV. Quando o atendimento clínico envolve remuneração adicional, direta ou indireta de forma individualizada por parte de pais de alunos público-alvo da educação especial;
- V. Quando ocorre dupla relação profissional, misturando atendimento público e privado para o mesmo aluno.

Art. 12. O contido no disposto do artigo 11 da presente Instrução Normativa configura conflito de interesse, conforme Lei nº 12.813/2013, com possível vantagem indevida e



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 33

EDIÇÃO Nº: 3953



Secretaria Municipal de Educação Município de Céu Azul - PR

violação de princípios da administração pública: impessoalidade, moralidade e interesse público; E mesmo se o atendimento ocorrer de forma gratuita, ainda assim é inadequado, pois:

- I. O professor pode influenciar decisões pedagógicas devido à relação clínica;
- II. A família pode se sentir pressionada a procurar sua clínica;
- III. Há risco de favorecimento ou diferenciação no ambiente escolar, pois há mistura de papéis profissionais.

CAPÍTULO VI – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 13. Os Professores que forem detentores de 2 (dois) cargos (padrões) de 20 (vinte) horas semanais, deverão escolher inicialmente uma turma no período da manhã, obedecendo o contido no Art. 5º da presente Instrução Normativa.

Parágrafo único. A relação de Professores que possuem 2 cargos (padrões) de 20 (horas) no Município de Céu Azul está no anexo XIV da presente Instrução Normativa.

Art. 14. A escolha de turmas dos Professores que possuírem dois padrões, está condicionada à reserva das últimas vagas existentes no período contrário ao já escolhido.

Parágrafo único. Caso o professor tenha seu primeiro padrão lotado numa escola cujo funcionamento seja somente no período da tarde, este professor escolherá na escola lotada e será reservada vaga no período da manhã para a escolha no segundo padrão, de acordo com sua ordem de classificação.

Art. 15. Definida a escolha dos docentes detentores de cargo de Professor, Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Física, lotados nas Escolas e Cemeis, será feita a escolha de turmas pelos profissionais do magistério lotados na Secretaria Municipal de Educação, obedecendo ao contido no Art. 5º da presente Instrução Normativa.

Art. 16. Após a escolha de turmas dos Professores, Professores de Educação Infantil e Professores de Educação Física lotados nas Escolas, Cemeis e na Secretaria Municipal de Educação, poderá ser feita a troca por outra turma ainda em aberto em qualquer Escola ou Cemei.

Parágrafo único. A ordem para troca de turmas obedecerá à classificação geral de Professor e Professor de Educação Infantil anexa ao fim desta Instrução Normativa.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 34

EDIÇÃO Nº: 3953



Secretaria Municipal de Educação Município de Céu Azul - PR

Art. 17. O Professor que optar pelos componentes curriculares de áreas do conhecimento (Arte, Ciências, Ensino Religioso, História, Educação Física e Campos de Experiências Corpo e Movimento e Traços, Sons, Cores e Formas), deverá ter ciência de que, se necessário, completará sua carga horária de trabalho exercendo a função de professor de apoio pedagógico ou realizando atividades em mais de uma unidade escolar, independentemente de ter padrão fixado em alguma unidade escolar.

Art. 18. O Professor e Professor de Educação Física, poderá prestar serviço em regime suplementar, até no máximo de 20 (vinte) horas semanais, não podendo a carga horária total ultrapassar o limite de 40 (quarenta) horas semanais, para a substituição temporária de professores em função docente, em seus afastamentos ou impedimentos legais ou por necessidade do ensino para atender situações excepcionais de carência de professores, aí incluídas também aulas de reforço ou recuperação, projetos educacionais temporários, Professor de Apoio Educacional Especializado – PAEE, Professor de Sala de Recursos Multifuncional - Anos Iniciais, Professor de Sala de Recurso Multifuncional – Deficiência Visual.

Parágrafo único. As inscrições dos interessados em assumir Período Suplementar deverão ser realizadas a partir do dia 10/12/2025 até as 17h do dia 12/12/2025, através do Formulário Google Forms no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf-wMaG45dgTEvZXIRBTfY8GAqRCu8oJW41hR64_z10hlooiw/viewform?usp=header

Art. 19. O Professor de Educação Infantil poderá prestar serviço em regime suplementar, até no máximo de 10 (dez) horas semanais, não podendo a carga horária total ultrapassar o limite de 40 (quarenta) horas semanais, para a substituição temporária de professores em função docente, em seus afastamentos ou impedimentos legais ou por necessidade do ensino para atender situações excepcionais de carência de professores, aí incluídas também aulas de reforço ou recuperação, projetos educacionais temporários, apoio escolar, Professor de Apoio Educacional Especializado – PAEE, Professor de Sala de Recursos Multifuncional - Anos Iniciais, Professor de Sala de Recurso Multifuncional – Deficiência Visual.

Parágrafo único. As inscrições dos interessados em assumir Período Suplementar deverão ser realizadas a partir do dia 10/12/2025 até as 17h do dia 12/12/2025, através do Formulário Google Forms no link:

https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSf-wMaG45dgTEvZXIRBTfY8GAqRCu8oJW41hR64_z10hlooiw/viewform?usp=header

Secretaria de Educação

Rua Professor Daniel Muraro, 1050 – Centro – CEP 85840-000 - Céu Azul- PR

Fone: (45) 3121-1089

E-mail: semedceu@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 35

EDIÇÃO Nº: 3953



Secretaria Municipal de Educação Município de Céu Azul - PR

Art. 20. O Professor, Professor de Educação Infantil ou Professor de Educação Física ocupante de vaga em cedência deverá retornar à Escola de origem, Cemei ou SEMED, quando a vaga for solicitada pelo Professor Titular.

Art. 21. Na data de escolha de turma o Professor, Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Física que estiver em licença médica ou em licença sem vencimentos e esta cessar antes do início do ano letivo fará escolha de turma ou pode estar representado por outro com Procuração devidamente Registrada em Cartório.

Art. 22. Na data de escolha de turma, o Professor, Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Física que estiver em licença médica ou em licença sem vencimentos e esta cessar durante o ano letivo não fará escolha de turmas e deverá, quando esta cessar, se apresentar na Secretaria Municipal de Educação, para ocupar vaga existente nas Escolas e Cemeis da Rede Municipal de Ensino.

Art. 23. O Professor, Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Física que estiver em Licença Prêmio, Licença Maternidade ou Férias, poderá estar presente na escolha de turmas, participando da distribuição ou ser representado por outro com Procuração devidamente Registrada em Cartório.

Art. 24. A falta do Professor, Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Física na data da escolha de turma ou do seu representante com Procuração devidamente Registrada em Cartório, não dará o direito da escolha de turma e acarretará repositionamento no final da lista classificatória.

Art. 25. O Professor, Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Física que solicitar licença sem vencimentos, ao retornar à Escola/CEMEI, ficará em último lugar para a escolha de turmas na Instituição Educacional em que estiver lotado no ano em que retornar às suas funções.

§ 1º O mesmo acontecerá com os Professores lotados na SEMED.

§ 2º No segundo ano, os professores de que trata o *caput* deste artigo, passarão a usufruir dos mesmos critérios na escolha de vagas, obedecendo ao tempo de serviço, nível na carreira e idade.

Art. 26. Quando houver redução do número de turmas de uma Unidade Educacional, pela baixa demanda na matrícula inicial, o Professor, Professor de Educação Infantil e Professor de Educação Física fixado nesta Unidade Educacional não conseguir escolher aula/turma, este escolherá turma em outro Estabelecimento de Ensino.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 36

EDIÇÃO Nº: 3953



Secretaria Municipal de Educação Município de Céu Azul - PR

Parágrafo Único. Caso ocorra a abertura de novas turmas no transcorrer do mesmo ano letivo não haverá redistribuição de turmas para o suprimento das vagas abertas, ficando de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação a organização do(s) professor(res) necessário(s).

Art. 27. Quando houver redução do número de turmas de uma Unidade Educacional, por transferência e/ou desistência de alunos, a Secretaria Municipal de Educação poderá remanejar professores de turma e/ou unidade educacional durante o ano letivo para atender o disposto neste artigo, mesmo sendo professores fixados.

Art. 28. Não será permitido interferência do(a) Diretor(a) e do(a) Coordenador(a) no local da distribuição de aula, devendo estes somente acompanhar a escolha de turmas.

Art. 29. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 30. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Céu Azul, 09 de dezembro de 2025.

Josiane Ines Hoger
Secretaria Municipal de Educação
Decreto Nº 7.404/2025



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 37

EDIÇÃO Nº: 3953



Secretaria Municipal de Educação Município de Céu Azul - PR

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2025 - SEMED

ESCOLA MUNICIPAL DO CAMPO JOSÉ BONIFÁCIO - EIEF

FIXAÇÃO/REMOÇÃO DE PADRÃO

Nº DE VAGAS PROFESSOR: 06 (seis)

VAGAS DISPONÍVEIS PARA 2026: 03 (três)

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2025	NIVEL	DATA NASC.
1.	Elete Eger da Costa	13 anos, 5 meses e 03 dias (04/06/2012)	D	26/02/68
2.	Andreia Carmem Baggio	13 anos, 5 meses e 03 dias (04/06/2012)	B	15/07/78
3.	Claudete Silveira de Avila Ghiotto	06 anos, 6 meses e 01 dias (06/05/2019)	C	13/04/77
4.				
5.				
6.				

Secretaria de Educação

Rua Professor Daniel Muraro, 1050 – Centro – CEP 85840-000 - Céu Azul- PR

Fone: (45) 3121-1089 E-mail: semedceu@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 38

EDIÇÃO Nº: 3953



Secretaria Municipal de Educação Município de Céu Azul - PR

ANEXO II

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2025 - SEMED

ESCOLA MUNICIPAL OLAVO BILAC - EIEF

FIXAÇÃO/REMOÇÃO DE PADRÃO

Nº DE VAGAS PROFESSOR: 06 (seis)

VAGAS DISPONÍVEIS PARA 2026: 00 (zero)

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2025	NIVEL	DATA NASC.
1.	Katia Elisandra Blauth Thomazini	28 anos, 8 meses e 17 dias (24/02/1997)	D	31/05/76
2.	Geralda de Oliveira	16 anos, 6 meses e 05 dias (04/05/2009)	D	29/01/75
3.	Joceni Fátima Lara	13 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	D	15/01/73
4.	Giovane Terezinha Lara Evangelista	13 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	D	01/05/77
5.	Neison José Wolfart	13 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	D	04/07/81
6.	Helouise Bevílaqua Rissato	13 anos, 6 meses e 04 dias (04/05/2012)	D	19/12/88



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 39

EDIÇÃO Nº: 3953



Secretaria Municipal de Educação Município de Céu Azul - PR

ANEXO III

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2025 - SEMED
ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES - EIEF

FIXAÇÃO/REMOÇÃO DE PADRÃO

Nº DE VAGAS: 08 (oito)

VAGAS DISPONÍVEIS PARA 2026: 00 (zero)

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2025	NIVEL	DATA NASC.
1.	Joceni Fátima Lara	30 anos, 8 meses e 08 dias (06/03/1995)	D	15/01/73
2.	Kátia Elisandra Blauth Thomazini	30 anos, 8 meses e 08 dias (06/03/1995)	D	31/05/76
3.	Marineusa Mariano Dias	29 anos, 9 meses e 05 dias (07/02/1996)	D	25/12/71
4.	Geralda de Oliveira	29 anos, 9 meses e 05 dias (07/02/1996)	D	29/01/75
5.	Vanessa Ackermann Bez	09 anos, 2 meses e 19 dias (16/08/2016)	D	19/11/89
6.	Luciana da Costa Freire	08 anos, 5 meses e 20 dias (17/05/2017)	D	04/08/82
7.	Gabriela Bragato Mazineiro	07 anos, 7 meses e 15 dias (23/03/2018)	D	13/12/97
8.	Giovane Terezinha de Lara Evangelista	06 anos, 3 meses e 07 dias (29/07/2019)	C	01/05/77



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 40

EDIÇÃO Nº: 3953



Secretaria Municipal de Educação Município de Céu Azul - PR

ANEXO IV

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2025 - SEMED
ESCOLA MUNICIPAL LEÔNICO CORREIA - EF

FIXAÇÃO DE PADRÃO

Nº DE VAGAS PROFESSOR: 16 (dezesseis)

VAGAS DISPONÍVEIS PARA 2026: 03 (três)

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2025	NIVEL	DATA NASC.
1.	Jucelene Terezinha Rech Rios	34 anos, 8 meses e 11 dias (04/03/1991)	D	01/02/73
2.	Jucelene Terezinha Rech Rios	29 anos, 9 meses e 05 dias (07/02/1996)	D	01/02/73
3.	Lúcia Eugênia Preschlak Corso	29 anos, 9 meses e 05 dias (07/02/1996)	D	24/03/75
4.	Lucila Sanna Bachin	29 anos, 9 meses e 05 dias (07/02/1996)	D	09/09/75
5.	Edina Aparecida Melin	29 anos, 9 meses e 05 dias (07/02/1996)	D	30/11/76
6.	Edina Aparecida Melin	17 anos, 6 meses e 04 dias (05/05/2008)	D	30/11/76
7.	Juliana Bortolotto Kuber	17 anos, 5 meses e 20 dias (19/05/2008)	D	16/10/78
8.	Neilson José Wolfart	16 anos, 6 meses e 05 dias (04/05/2009)	D	04/07/81
9.	Fernanda Rotta	16 anos, 5 meses e 28 dias (11/05/2009)	D	20/03/84
10.	Deliane Aparecida Stoco	16 anos, 3 meses e 18 dias (20/07/2009)	D	08/07/75
11.	Juliana Bortolotto Kuber	13 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	D	16/10/78
12.	Elisangela Barreto dos Santos	13 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	D	05/11/80
13.	Jhenefer Mesquita Cardoso	13 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	D	09/01/93
14.	Denise Caroline Ferrari Amorim	13 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	D	03/01/94
15.	Fernanda Rotta	13 anos, 4 meses e 12 dias (25/06/2012)	D	20/03/84
16.	Vanderléia Aparecida de Oliveira Nery	13 anos, 3 meses e 28 dias (09/07/2012)	B	28/04/81

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2025 - SEMED
ESCOLA MUNICIPAL LEÔNICO CORREIA - EF

Nº DE VAGAS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: 02 (duas)

VAGAS DISPONÍVEIS PARA 2026: 00 (zero)

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2025	NIVEL	DATA NASC.
1.	Edilson Clementino Harst	16 anos, 3 meses e 11 dias (27/07/2009)	D	06/06/75
2.	Juliano Franceschini	16 anos, 3 meses e 11 dias (27/07/2009)	D	01/07/83

Secretaria de Educação

Rua Professor Daniel Muraro, 1050 – Centro – CEP 85840-000 - Céu Azul- PR

Fone: (45) 3121-1089 E-mail: semedceu@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 41

EDIÇÃO Nº: 3953



Secretaria Municipal de Educação Município de Céu Azul - PR

ANEXO V

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2025 - SEMED

ESCOLA MUNICIPAL SÃO CRISTÓVÃO - EIEF

FIXAÇÃO/REMOÇÃO DE PADRÃO

Nº DE VAGAS PROFESSOR: 10 (dez)

VAGAS DISPONÍVEIS PARA 2026: 00 (zero)

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2025	NIVEL	DATA NASC.
1.	Zenaide da Silva	30 anos, 9 meses e 04 dias (08/02/1995)	D	19/10/71
2.	Carmen Silvia Machado dos Santos	30 anos, 9 meses e 04 dias (08/02/1995)	D	20/08/75
3.	Nádia Patrícia Francener Bernardi	29 anos, 9 meses e 05 dias (07/02/1996)	D	06/07/76
4.	² Vanusa Amaral de Souza Jung	29 anos, 2 meses e 00 dias (07/02/1996)	D	15/11/75
5.	Tereza Preschlak Blauth	28 anos, 8 meses e 17 dias (24/02/1997)	D	28/07/73
6.	Elisabete Augusto	28 anos, 8 meses e 17 dias (24/02/1997)	D	25/11/74
7.	³ Tereza Preschlak Blauth	28 anos, 8 meses e 05 dias (06/03/1995)	D	28/07/73
8.	Elisabete Augusto	17 anos, 5 meses e 20 dias (19/05/2008)	D	25/11/74
9.	Vanusa Amaral de Souza Jung	16 anos, 8 meses e 22 dias (16/02/2009)	D	15/11/75
10.	Zenaide da Silva	16 anos, 8 meses e 08 dias (02/03/2009)	D	19/10/71

² Vanusa Amaral de Souza Jung – Licença sem vencimento no período de 01/11/2007 a 02/06/2008, totalizando 7 meses e 5 dias. Já está descontado no número final do cálculo, o total de afastamento.

³ Tereza Preschlak Blauth – Licença sem vencimento no período de 01/02/2016 a 28/01/2018, totalizando 1 ano, 12 meses e 3 dias. Já está descontado no número final do cálculo, o total de afastamento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 42

EDIÇÃO Nº: 3953



Secretaria Municipal de Educação Município de Céu Azul - PR

ANEXO VI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2025 - SEMED

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SÃO FRANCISCO DE ASSIS

FIXAÇÃO/REMOÇÃO DE PADRÃO

Nº DE VAGAS PROFESSOR: 09 (nove)

VAGAS DISPONÍVEIS PARA 2026: 00 (zero)

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2025	NIVEL	DATA NASC.
1.	Adilce Eloir Wolf de Oliveira	35 anos, 8 meses e 14 dias (01/03/1990)	D	02/10/73
2.	Liege Tatiane Bragagnolo da Silva	33 anos, 8 meses e 25 dias (18/02/1992)	D	27/08/72
3.	Rosangela Rossi	33 anos, 8 meses e 25 dias (18/02/1992)	C	21/01/74
4.	Liege Tatiane Bragagnolo da Silva	30 anos, 9 meses e 04 dias (08/02/1995)	D	27/08/72
5.	Rosangela Goettems Alves	30 anos, 9 meses e 02 dias (10/02/1995)	D	05/07/75
6.	⁴ Gabriela Lia Deitos	30 anos, 8 meses e 12 dias (02/03/1995)	D	19/06/74
7.	Rosangela Goettems Alves	29 anos, 9 meses e 05 dias (07/02/1996)	D	05/07/75
8.	Adilce Eloir Wolf de Oliveira	28 anos, 8 meses e 17 dias (24/02/1997)	D	02/10/73
9.	Rosangela Rossi	13 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	C	21/01/74

⁴Gabriela Lia Deitos – Licença para exercer Cargo em Comissão cedida para outra Secretaria Municipal.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 43

EDIÇÃO Nº: 3953



Secretaria Municipal de Educação Município de Céu Azul - PR

ANEXO VII

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2025 - SEMED

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL RAIÓ DE SOL

FIXAÇÃO/REMOÇÃO DE PADRÃO

Nº DE VAGAS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL: 22 (vinte e duas)

VAGAS DISPONÍVEIS PARA 2026: 02 (duas)

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2025	NIVEL	DATA NASC.
1.	Cleison André Wolfart	17 anos, 6 meses e 04 dias (05/05/2008)	D	04/07/81
2.	Andréia Buffon	17 anos, 6 meses e 04 dias (05/05/2008)	D	08/04/83
3.	Niclaudo Blauth	17 anos, 5 meses e 19 dias (19/05/2008)	D	25/05/75
4.	Daniele Oliveira da Cunha	17 anos, 4 meses e 29 dias (09/06/2008)	D	24/09/83
5.	Fabiana Regina Nicoski da Silva	17 anos, 3 meses e 16 dias (22/07/2008)	D	04/02/82
6.	Neusa Forlin Colombo Moresco	17 anos, 3 meses e 03 dias (04/08/2008)	D	15/12/63
7.	Adriana Teza	17 anos, 3 meses e 03 dias (04/08/2008)	D	20/11/78
8.	Suzana Teixeira	17 anos, 2 meses e 24 dias (13/08/2008)	D	08/03/70
9.	Leonice Ahlmann	17 anos, 2 meses e 24 dias (13/08/2008)	D	27/12/71
10.	Daiane Dutra de Oliveira Bazzanelo	17 anos, 2 meses e 24 dias (13/08/2008)	D	30/08/81
11.	⁵ Silvana Maria Wilcieski	17 anos, 1 mês e 04 dias (04/08/2008)	A	24/01/78
12.	Vanderléia de Fátima Dal Olmo da Silva	16 anos, 11 meses e 23 dias (17/11/2008)	D	15/11/78
13.	Marlene Domingues de Matos Costa	16 anos, 9 meses e 05 dias (03/02/2009)	D	05/02/71
14.	Eliete da Fonseca Spies	16 anos, 9 meses e 05 dias (03/02/2009)	D	26/11/80
15.	Roseli da Silva	16 anos, 8 meses e 06 dias (04/03/2009)	D	30/10/68
16.	Sandra Borchart dos Reis	15 anos, 8 meses e 20 dias (18/02/2010)	D	10/04/74
17.	Mariane Rheinheimer	13 anos, 6 meses e 27 dias (11/04/2012)	A	01/12/93
18.	Daniela Moraes de Lima	11 anos, 7 meses e 07 dias (01/04/2014)	D	22/09/79
19.	Elizete dos Reis Fontana	04 anos, 2 meses e 02 dias (01/09/2021)	C	09/09/73
20.	Maria Cristina da Rocha Forlin	03 anos, 2 meses e 18 dias (16/08/2022)	A	16/08/77
21.	Katia Sartor	03 anos, 1 mês e 19 dias (14/09/2022)	A	08/12/88
22.				

⁵ Silvana Maria Wilcieski – Licença sem vencimento no período de 30/08/2016 a 25/10/2016, totalizando 0 ano, 1 mês e 27 dias. Já está descontado no número final do cálculo, o total de afastamento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 44

EDIÇÃO Nº: 3953



Secretaria Municipal de Educação Município de Céu Azul - PR

ANEXO VIII

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2025 - SEMED

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL SANTA CLARA

FIXAÇÃO/REMOÇÃO DE PADRÃO

Nº DE VAGAS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL: 22 (vinte e duas)

VAGAS DISPONÍVEIS PARA 2026: 01 (uma)

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2025	NIVEL	DATA NASC.
1.	Elizabeth Acácio da Costa	17 anos, 2 meses e 24 dias (13/08/2008)	A	16/10/78
2.	Adilson Jankowski	16 anos, 9 meses e 05 dias (03/02/2009)	D	08/06/74
3.	Maria Aparecida Oliveira Diegro	16 anos, 8 meses e 06 dias (04/03/2009)	D	02/01/71
4.	Inês Fernandes de Moura	16 anos, 3 meses e 04 dias (03/08/2009)	D	04/05/76
5.	⁶ Janete Fillwock Miotto	16 anos, 2 meses e 24 dias (22/07/2008)	D	29/10/81
6.	Jessé Fernandes da Silva	15 anos, 11 meses e 28 dias (12/11/2009)	B	20/11/81
7.	Carla Kilpp	13 anos, 6 meses e 27 dias (11/04/2012)	D	26/12/92
8.	Caroline Hoffelder	13 anos, 6 meses e 22 dias (16/04/2012)	D	18/05/85
9.	Deyse Gisele de Lima	13 anos, 6 meses e 22 dias (16/04/2012)	D	12/01/88
10.	Tatiâne Berta Soares	13 anos, 6 meses e 22 dias (16/04/2012)	D	16/11/90
11.	Michelly Thalita Holek	13 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	D	22/09/90
12.	Claudirene Tadei Pinheiro	13 anos, 6 meses e 01 dia (07/05/2012)	D	12/08/74
13.	Ananda Tamires Blauth	13 anos, 6 meses e 01 dia (07/05/2012)	D	08/07/92
14.	Márcia Cristina Bonifácio Sant'ana. de Aquino	13 anos, 6 meses e 00 dias (08/05/2012)	D	24/03/83
15.	Roseli Wengrat Tillwitz	13 anos, 5 meses e 21 dias (17/05/2012)	C	15/11/69
16.	Eltrita Elert Weber	13 anos, 5 meses e 14 dias (24/05/2012)	D	30/03/72
17.	Aneliese Ackermann	13 anos, 4 meses e 01 dia (06/07/2012)	D	02/12/62
18.	⁷ Kátia Tatiana Harst	13 anos, 0 meses e 13 dias (13/11/2008)	D	07/07/79
19.	Eleni Hartmann	12 anos, 8 meses e 19 dias (18/02/2013)	D	29/11/76
20.	Daniely Ienerich Kaktin Tavares	11 anos, 8 meses e 27 dias (10/02/2014)	D	14/07/93
21.	Elizangela Lourenço Dreyer	11 anos, 7 meses e 15 dias (24/03/2014)	D	23/11/88
22.				

⁶ Janete Fillwock Miotto – Licença sem vencimento no período de 27/03/2021 a 17/04/2022. totalizando 1 ano, 0 mês e 27 dias. Já está descontado no número final do cálculo.

⁷ Kátia Tatiana Harst - Licença sem vencimento no período de 23/10/2017 a 30/09/2021, totalizando 3 anos, 11 meses e 14 dias. Já está descontado no número final do cálculo, o total de afastamento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 45

EDIÇÃO Nº: 3953



Secretaria Municipal de Educação Município de Céu Azul - PR

ANEXO IX

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 003/2025 - SEMED

CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL ARCO-ÍRIS

FIXAÇÃO/REMOÇÃO DE PADRÃO

Nº DE VAGAS PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL: 12 (doze)

VAGAS DISPONÍVEIS PARA 2026: 00 (zero)

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2025	NIVEL	DATA NASC.
1.	Rosani Marli Thomas	17 anos, 4 meses e 29 dias (09/06/2008)	D	10/12/70
2.	Ivonet Alves da Silva Lima	17 anos, 4 meses e 01 dias (07/07/2008)	D	12/08/70
3.	Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana	17 anos, 3 meses e 16 dias (22/07/2008)	D	27/11/70
4.	Marli Scapim	17 anos, 3 meses e 03 dias (04/08/2008)	D	20/08/81
5.	Sirlei Kusminski	17 anos, 2 meses e 24 dias (13/08/2008)	D	29/03/78
6.	Claudete Regina Mesquita Vergani	16 anos, 9 meses e 05 dias (03/02/2009)	D	22/10/74
7.	Evanete Alves Borstel	15 anos, 8 meses e 20 dias (18/02/2010)	D	17/12/61
8.	Sônia Pereira da Luz	13 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	D	10/09/82
9.	Adelaide Bedin	13 anos, 6 meses e 01 dia (07/05/2012)	D	23/01/69
10.	Vanda Aparecida Pavanelo Biazus	13 anos, 6 meses e 01 dia (07/05/2012)	D	16/05/72
11.	Roseli Ribeiro dos Santos	13 anos, 5 meses e 27 dias (11/05/2012)	D	30/08/75
12.	Neusa Aparecida Barbosa	12 anos, 8 meses e 19 dias (18/02/2013)	D	30/06/81

Secretaria de Educação

Rua Professor Daniel Muraro, 1050 – Centro – CEP 85840-000 - Céu Azul- PR

Fone: (45) 3121-1089 E-mail: semecedeu@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 46

EDIÇÃO Nº: 3953



Secretaria Municipal de Educação Município de Céu Azul - PR

ANEXO X

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2025 - SEMED
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
FIXAÇÃO DE PADRÃO - PROFESSOR
2026

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2025	NIVEL	DATA NASC.
1.	⁸ Anita Terezinha D. Cassiano	30 anos, 9 meses e 25 dias (18/02/1992)	D	01/06/73
2.	Marineusa Mariano Dias	16 anos, 8 meses e 08 dias (02/03/2009)	D	25/12/71
3.	Daniele Franchini de Lemos	13 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	D	16/05/93
4.	Joseclari Dalla Barba	13 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	D	19/03/63
5.	Luzia da Silva Neves	13 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	D	13/12/74
6.	Deliane Aparecida Stoco	13 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	D	08/07/75
7.	⁹ Josiane Inês Hoger	13 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	D	29/07/79
8.	Patrícia de Souza	13 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	D	20/06/84
9.	Bruna Maria Rosalen	13 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	D	04/08/86
10.	Suzana Aparecida Nascimento Godoy	13 anos, 6 meses e 04 dias (04/05/2012)	D	30/09/60
11.	Juliane Iara Lapin	13 anos, 6 meses e 04 dias (04/05/2012)	D	02/02/81
12.	Josieh Viviane da Silva Pereira	13 anos, 5 meses e 27 dias (11/05/2012)	D	29/11/79
13.	Cleonilda Vleira dos Santos	13 anos, 5 meses e 21 dias (17/05/2012)	D	03/11/74
14.	Anelize Cristina Benche Becker Baú	13 anos, 5 meses e 16 dias (22/05/2012)	A	23/05/78
15.	Cleudete de Souza	13 anos, 5 meses e 06 dias (01/06/2012)	D	14/02/82
16.	Taíza Angélica da Costa dos Santos	13 anos, 4 meses e 24 dias (13/06/2012)	D	15/02/91
17.	Marcela Daiane Sant'Ana da Costa	13 anos, 4 meses e 19 dias (18/06/2012)	C	16/08/92
18.	Rafaela Locatelli Mota Paiva	13 anos, 4 meses e 16 dias (21/06/2012)	C	20/10/90
19.	Tamara Thaiane Grauer Carnelose	13 anos, 3 meses e 28 dias (09/07/2012)	A	22/03/91
20.	Fernanda de Andrade	09 anos, 4 meses e 13 dias (23/06/2016)	D	17/10/89
21.	Patrícia de Souza	09 anos, 1 mês e 14 dias (20/09/2016)	D	20/06/84
22.	Neli Salete Rustick	08 anos, 8 meses e 16 dias (20/02/2017)	D	16/06/61
23.	Adriana de Oliveira Tasca	08 anos, 6 meses e 05 dias (02/05/2017)	D	04/02/84
24.	Bruna Maria Rosalen	08 anos, 6 meses e 05 dias (02/05/2017)	D	04/08/86
25.	Vanderléia Aparecida de Oliveira Nery	08 anos, 5 meses e 20 dias (17/05/2017)	B	24/04/81
26.	Adrielli Tessaro Conceição	08 anos, 5 meses e 20 dias (17/05/2017)	A	01/11/94
27.	Cleudete de Souza	08 anos, 5 meses e 12 dias (25/05/2017)	D	14/02/82
28.	Simone Pandolfo	08 anos, 4 meses e 29 dias (07/06/2017)	D	12/12/72
29.	Cheila Stefani Feo	08 anos, 3 meses e 04 dias (01/08/2017)	D	19/08/98
30.	Elete Eger da Costa	07 anos, 7 meses e 25 dias (13/03/2018)	D	26/02/68
31.	Cristina Maria Dalmas	07 anos, 7 meses e 25 dias (13/03/2018)	D	24/03/80
32.	Marcela Daiane Sant'Ana da Costa	07 anos, 0 meses e 18 dias (16/10/2018)	C	16/08/92
33.	Elisangela Barreto dos Santos	06 anos, 9 meses e 05 dias (01/02/2019)	C	05/11/80
34.	Mariana Fernandes de M. Martins	06 anos, 8 meses e 02 dias (06/03/2019)	C	02/11/83
35.	Larissa Carine Savaris Ferrari	06 anos, 8 meses e 02 dias (06/03/2019)	C	23/09/88

⁸Anita Terezinha D. Cassiano – Licença sem vencimento no período de 01/03/2011 a 23/01/2013, totalizando 1 ano, 11 meses e 0 dias. Já está descontado no número final do cálculo, o total de afastamento.

⁹Josiane Inês Hoger – Licença para exercer Cargo em Comissão junto a Rede Municipal de Ensino a partir de 21/06/2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 47

EDIÇÃO Nº: 3953



Secretaria Municipal de Educação Município de Céu Azul - PR

36.	Luciane Facin Hoffmann	06 anos, 7 meses e 20 dias (18/03/2019)	C	04/11/78
37.	Neura de Jesus Machado	06 anos, 7 meses e 18 dias (20/03/2019)	C	22/02/76
38.	Tatian da Conceição	06 anos, 5 meses e 22 dias (15/05/2019)	C	09/07/78
39.	Josiane dos Santos Pomagerski	06 anos, 3 meses e 07 dias (29/07/2019)	C	03/05/84
40.	Patrícia de Souza Ulatoski	05 anos, 7 meses e 20 dias (17/03/2020)	C	02/02/91
41.	Bianca Busse Vera Meotti	05 anos, 5 meses e 01 dia (04/06/2020)	C	20/11/95
42.	Adrielli Tessaro Conceição	04 anos, 8 meses e 16 dias (19/02/2021)	A	01/11/94
43.	Gabriela Bragato Maziero	04 anos, 2 meses e 14 dias (20/08/2021)	C	13/12/97
44.	¹⁰ Josiane Inês Hoger	03 anos, 1 mês e 18 dias (15/09/2022)	A	29/07/79
45.	Vanessa Ackermann Bez	03 anos, 1 mês e 11 dias (22/09/2022)	A	19/11/89
46.	Neura de Jesus Machado da Silva	03 anos, 0 mês e 28 dias (05/10/2022)	A	22/02/76
47.	Cristina Maria Dalmas	03 anos, 0 mês e 08 dias (25/10/2022)	A	24/03/80
48.	Maria Luiza Cavallari Bazzo	02 anos, 11 meses e 02 dias (05/12/2022)	A	15/08/93
49.	Patrícia de Souza Ulatoski	02 anos, 08 meses e 01 dia (06/03/2023)	A	02/02/91
50.	Leticia Regina Michaelsen	02 anos, 07 meses e 02 dias (04/04/2023)	A	10/06/03
51.	Pamela Luana Xavier	02 anos, 05 meses e 07 dias (29/05/2023)	A	13/08/96
52.	Ricyelli Caroline da Silva	02 anos, 02 meses e 13 dias (21/08/2023)	A	18/07/01
53.	Juliane Iara Lapin	01 ano, 08 meses e 02 dias (04/03/2024)	A	02/02/81
54.	Maria Juscilene Figueiredo	01 ano, 08 meses e 02 dias (04/03/2024)	A	17/05/83
55.	Bianca Busse Vera Meotti	01 ano, 07 meses e 23 dias (13/03/2024)	A	20/11/95
56.	Thais Fernanda Maravilha Dalmas	01 ano, 07 meses e 04 dias (01/04/2024)	A	05/08/97
57.	Stela Maris Winck	01 ano, 06 meses e 03 dias (02/05/2024)	A	01/04/71
58.	Liliane Regina Baggio Santos	01 ano, 06 meses e 03 dias (02/05/2024)	A	03/08/82
59.	Claudete Silveira de Avila Ghiotto	01 ano, 03 meses e 02 dias (01/08/2024)	A	13/04/77
60.	Francielli Ulkatoski	01 ano, 02 meses e 28 dias (05/08/2024)	A	26/09/94
61.	Maria de Fátima Souza da Silva	01 ano, 02 meses e 05 dias (28/08/2024)	A	29/11/71
62.	Jociane de Lurdes Fogliarini Facim	01 ano, 01 mês e 22 dias (10/09/2024)	A	20/01/89
63.	Diogo Soares	01 ano, 0 meses, 09 dias (23/10/2024)	A	12/03/87
64.	Patrícia Ângela da Costa	02 meses, 20 dias (13/08/2025)	A	05/11/98
65.	Milena Cristina Heydt	02 meses, 15 dias (18/08/2025)	A	21/04/00
66.	Isabela Borstel dos Santos	02 meses, 15 dias (18/08/2025)	A	13/10/00
67.	Maluane dos Santos Dupont	02 meses, 00 dias (02/09/2025)	A	24/09/94
68.	Heloisa Emely Hein	01 mês, 16 dias (16/09/2025)	A	25/07/06
69.	Diogo Soares	19 dias (13/10/2025)	A	12/03/87

¹⁰Josiane Inês Hoger – Licença para exercer Cargo em Comissão junto a Rede Municipal de Ensino a partir de 16/09/2022.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 48

EDIÇÃO Nº: 3953



Secretaria Municipal de Educação Município de Céu Azul - PR

ANEXO XI

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2025 – SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FIXAÇÃO DE PADRÃO – PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL

2026

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2025	NIVEL	DATA NASC.
1.	Josiane Simião da Silva Storchio	12 anos, 7 meses e 25 dias (14/03/2013)	D	20/05/88
2.	¹¹ Cleide Celestina Pavanello	11 anos, 6 meses e 22 dias (16/04/2012)	D	27/08/76
3.	Simone Casagrande dos Santos	04 anos, 7 meses e 15 dias (22/03/2021)	C	10/06/89
4.	Vanessa de Paula Faé	03 anos, 5 meses e 27 dias (09/05/2022)	C	26/02/89
5.	Ketlen Luyse Dorne	03 anos, 5 meses e 20 dias (16/05/2022)	C	14/04/86
6.	Ana Paula Jesse	03 anos, 1 mês e 19 dias (14/09/2022)	A	07/07/98
7.	Juliana Zanin	03 anos, 0 mês e 15 dias (18/10/2022)	A	06/07/86
8.	Mônica Cristina Alves	02 anos, 11 meses e 14 dias (23/11/2022)	A	22/02/89
9.	Christiany Gabrielly Maranhão	02 anos, 11 meses e 02 dias (05/12/2022)	A	05/06/86
10.	Andréia Ribas	02 anos, 08 meses e 13 dias (22/02/2023)	A	25/08/88
11.	Sergiane Maria Alban Verza	02 anos, 08 meses e 12 dias (23/02/2023)	A	16/12/71
12.	Bruna de Oliveira Ziviani Pereira	02 anos, 08 meses e 06 dias (01/03/2023)	A	06/11/97
13.	Leci Matilde Nilson	02 anos, 07 meses e 29 dias (08/03/2023)	A	05/11/88
14.	Tatiane Ferrari da Silva	02 anos, 07 meses e 29 dias (08/03/2023)	A	01/10/91
15.	Marielle Pereira	02 anos, 07 meses e 15 dias (22/03/2023)	A	19/03/88
16.	Daiane Alves dos Santos	01 ano, 08 meses e 21 dias (14/02/2024)	A	27/04/83
17.	Mariany carla da Silva Coghetto	01 ano, 08 meses e 21 dias (14/02/2024)	A	17/12/94
18.	Elizabeth Gaede	01 ano, 02 meses e 25 dias (08/08/2024)	A	16/04/84
19.	Lourrâine Miranda de Sousa Moura	02 meses, 15 dias (18/08/2025)	A	07/12/93
20.	Letícia Camargo Pail Victoriano	02 meses, 00 dias (02/09/2025)	A	20/12/95
21.	Estefani Ribeiro Costa	01 mês, 10 dias (22/09/2025)	A	05/02/01
22.	Michele Cristiane da Silva Jankowski	(04/11/2025)	A	27/05/79

¹¹ Cleide Celestina Pavanello – Licença sem vencimento no período de 01/02/2019 a 30/01/2021, totalizando 2 anos, 0 meses e 0 dias. Já está descontado no número final do cálculo, o total de afastamento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 49

EDIÇÃO Nº: 3953



Secretaria Municipal de Educação Município de Céu Azul - PR

ANEXO XII

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 003/2025 - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

FIXAÇÃO DE PADRÃO - PROFESSORES DE EDUCAÇÃO FÍSICA

2026

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2025	NIVEL	DATA NASC.
1.	Edilson Clementino Harst	17 anos, 6 meses e 04 dias (05/05/2008)	D	06/06/75
2.	Juliana Lima Goes	17 anos, 5 meses e 27 dias (12/05/2008)	D	07/10/78
3.	Everton Luiz Brizolla	13 anos, 6 meses e 29 dias (09/04/2012)	D	19/12/89
4.	Everton Luiz Brizolla	08 anos, 5 meses e 20 dias (17/05/2017)	D	19/12/89

Secretaria de Educação

Rua Professor Daniel Muraro, 1050 – Centro – CEP 85840-000 - Céu Azul- PR

Fone: (45) 3121-1089 E-mail: semedceu@gmail.com



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 50

EDIÇÃO Nº: 3953



Secretaria Municipal de Educação Município de Céu Azul - PR

ANEXO XIII

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 010/2025 - SEMED

CLASSIFICAÇÃO GERAL PROFESSOR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (20 horas)

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2025	NI VEL	DATA NASC.
1	Adilce Eloir Wolf de Oliveira	35 anos, 8 meses e 14 dias (01/03/1990)	D	02/10/73
2	Jucelene Terezinha Rech Rios	34 anos, 8 meses e 11 dias (04/03/1991)	D	01/02/73
3	¹² Anita Terezinha D. Cassiano	30 anos, 9 meses e 25 dias (18/02/1992)	D	01/06/73
4	Liege Tatiane Bragagnolo da Silva	33 anos, 8 meses e 25 dias (18/02/1992)	D	27/08/72
5	Rosangela Rossi	33 anos, 8 meses e 25 dias (18/02/1992)	C	21/01/74
6	Carmen Silvia Machado dos Santos	30 anos, 9 meses e 04 dias (08/02/1995)	D	20/08/75
7	Liege Tatiane Bragagnolo da Silva	30 anos, 9 meses e 04 dias (08/02/1995)	D	27/08/72
8	Zenaide da Silva	30 anos, 9 meses e 04 dias (08/02/1995)	D	19/10/71
9	Rosangela Goetttems Alves	30 anos, 9 meses e 02 dias (10/02/1995)	D	05/07/75
10	¹³ Gabriela Lia Deitos	30 anos, 8 meses e 12 dias (02/03/1995)	D	19/06/74
11	Joceni Fátima Lara	30 anos, 8 meses e 08 dias (06/03/1995)	D	15/01/73
12	Kátia Elisandra Blauth Thomazini	30 anos, 8 meses e 08 dias (06/03/1995)	D	31/05/76
13	¹⁴ Tereza Preschlak Blauth	28 anos, 8 meses e 05 dias (06/03/1995)	D	28/07/73
14	Edina Aparecida Melin	29 anos, 9 meses e 05 dias (07/02/1996)	D	30/11/76
15	Geralda de Oliveira	29 anos, 9 meses e 05 dias (07/02/1996)	D	29/01/75
16	Jucelene Terezinha Rech Rios	29 anos, 9 meses e 05 dias (07/02/1996)	D	01/02/73
17	Lúcia Eugênia Preschlak Corso	29 anos, 9 meses e 05 dias (07/02/1996)	D	24/03/75
18	Lucila Sanna Bachin	29 anos, 9 meses e 05 dias (07/02/1996)	D	09/09/75
19	Marineusa Mariano Dias	29 anos, 9 meses e 05 dias (07/02/1996)	D	25/12/71
20	Nádia Patrícia Francener Bernardi	29 anos, 9 meses e 05 dias (07/02/1996)	D	06/07/76
21	Rosangela Goetttems Alves	29 anos, 9 meses e 05 dias (07/02/1996)	D	05/07/75
22	¹⁵ Vanusa Amaral de Souza Jung	29 anos, 2 meses e 00 dias (07/02/1996)	D	15/11/75
23	Adilce Eloir Wolf de Oliveira	28 anos, 8 meses e 17 dias (24/02/1997)	D	02/10/73
24	Elisabete Augusto	28 anos, 8 meses e 17 dias (24/02/1997)	D	25/11/74
25	Katia Elisandra Blauth Thomazini	28 anos, 8 meses e 17 dias (24/02/1997)	D	31/05/76
26	Tereza Preschlak Blauth	28 anos, 8 meses e 17 dias (24/02/1997)	D	28/07/73
27	Edilson Clementino Harst	17 anos, 6 meses e 04 dias (05/05/2008)	D	06/06/75
28	Edina Aparecida Melin	17 anos, 6 meses e 04 dias (05/05/2008)	D	30/11/76
29	Juliana Lima Goes	17 anos, 5 meses e 27 dias (12/05/2008)	D	07/10/78
30	Elisabete Augusto	17 anos, 5 meses e 20 dias (19/05/2008)	D	25/11/74
31	Juliana Bortolotto Kuber	17 anos, 5 meses e 20 dias (19/05/2008)	D	16/10/78
32	Vanusa Amaral de Souza Jung	16 anos, 8 meses e 22 dias (16/02/2009)	D	15/11/75
33	Marineusa Mariano Dias	16 anos, 8 meses e 08 dias (02/03/2009)	D	25/12/71
34	Zenaide da Silva	16 anos, 8 meses e 08 dias (02/03/2009)	D	19/10/71
35	Geralda de Oliveira	16 anos, 6 meses e 05 dias (04/05/2009)	D	29/01/75
36	Neison José Wolhart	16 anos, 6 meses e 05 dias (04/05/2009)	D	04/07/81
37	Fernanda Rotta	16 anos, 5 meses e 28 dias (11/05/2009)	D	20/03/84

¹²Anita Terezinha D. Cassiano – Licença sem vencimento no período de 01/03/2011 a 23/01/2013, totalizando 1 ano, 11 meses e 0 dias. Já está descontado no número final do cálculo, o total de afastamento.

¹³Gabriela Lia Deitos – Licença para exercer Cargo em Comissão cedida para outra Secretaria Municipal.

¹⁴ Tereza Preschlak Blauth – Licença sem vencimento no período de 01/02/2016 a 28/01/2018, totalizando 1 ano, 12 meses e 3 dias. Já está descontado no número final do cálculo, o total de afastamento.

¹⁵ Vanusa Amaral de Souza Jung – Licença sem vencimento no período de 01/11/2007 a 02/06/2008, totalizando 7 meses e 5 dias. Já está descontado no número final do cálculo, o total de afastamento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 51

EDIÇÃO Nº: 3953



Secretaria Municipal de Educação Município de Céu Azul - PR

38	Deliane Aparecida Stoco	16 anos, 3 meses e 18 dias (20/07/2009)	D	08/07/75
39	Edilson Clementino Harst	16 anos, 3 meses e 11 dias (27/07/2009)	D	06/06/75
40	Juliano Franceschini	16 anos, 3 meses e 11 dias (27/07/2009)	D	01/07/83
41	Everton Luiz Brizolla	13 anos, 6 meses e 29 dias (09/04/2012)	D	19/12/89
42	Daniele Franchini de Lemos	13 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	D	16/05/93
43	Bruna Maria Rosalen	13 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	D	04/08/86
44	Deliane Aparecida Stoco	13 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	D	08/07/75
45	Denise Caroline Ferrari Amorim	13 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	D	03/01/94
46	Elisangela Barreto dos Santos	13 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	D	05/11/80
47	Giovane Terezinha Lara Evangelista	13 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	D	01/05/77
48	Jhenefer Mesquita Cardoso	13 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	D	09/01/93
49	Joceni Fátima Lara	13 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	D	15/01/73
50	Joseclari Dalla Barba	13 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	D	19/03/63
51	¹⁶ Josiane Inês Hoger	13 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	D	29/07/79
52	Juliana Bortolotto Kuber	13 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	D	16/10/78
53	Luzia da Silva Neves	13 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	D	13/12/74
54	Neison José Wolfart	13 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	D	04/07/81
55	Patrícia de Souza	13 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	D	20/06/84
56	Rosangela Rossi	13 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	C	21/01/74
57	Helouise Beviláqua Rissato	13 anos, 6 meses e 04 dias (04/05/2012)	D	19/12/88
58	Juliane Iara Lapin	13 anos, 6 meses e 04 dias (04/05/2012)	D	02/02/81
59	Suzana Aparecida Nascimento Godoy	13 anos, 6 meses e 04 dias (04/05/2012)	D	30/09/60
60	Josie Viviane da Silva Pereira	13 anos, 5 meses e 27 dias (11/05/2012)	D	29/11/79
61	Cleonilda Vieira dos Santos	13 anos, 5 meses e 21 dias (17/05/2012)	D	03/11/74
62	Anelize Cristina Benche Becker Baú	13 anos, 5 meses e 16 dias (22/05/2012)	A	23/05/78
63	Cleudete de Souza	13 anos, 5 meses e 06 dias (01/06/2012)	D	14/02/82
64	Andreia Carmem Baggio	13 anos, 5 meses e 03 dias (04/06/2012)	B	15/07/78
65	Elete Eger da Costa	13 anos, 5 meses e 03 dias (04/06/2012)	D	26/02/68
66	Taíza Angélica da Costa dos Santos	13 anos, 4 meses e 24 dias (13/06/2012)	D	15/02/91
67	Marcela Daiane Sant'Ana da Costa	13 anos, 4 meses e 19 dias (18/06/2012)	C	16/08/92
68	Rafaela Locatelli Mota Paiva	13 anos, 4 meses e 16 dias (21/06/2012)	C	20/10/90
69	Fernanda Rotta	13 anos, 4 meses e 12 dias (25/06/2012)	D	20/03/84
70	Tamara Thaiane Grauer Carnelose	13 anos, 3 meses e 28 dias (09/07/2012)	A	22/03/91
71	Vanderléia Aparecida de Oliveira Nery	13 anos, 3 meses e 28 dias (09/07/2012)	B	28/04/81
72	Fernanda de Andrade	09 anos, 4 meses e 13 dias (23/06/2016)	D	17/10/89
73	Vanessa Ackermann Bez	09 anos, 2 meses e 19 dias (16/08/2016)	D	19/11/89
74	Patrícia de Souza	09 anos, 1 mês e 14 dias (20/09/2016)	D	20/06/84
75	Neli Salete Rustick	08 anos, 8 meses e 16 dias (20/02/2017)	D	16/06/61
76	Adriana de Oliveira Tasca	08 anos, 6 meses e 05 dias (02/05/2017)	D	04/02/84
77	Bruna Maria Rosalen	08 anos, 6 meses e 05 dias (02/05/2017)	D	04/08/86
78	Adrielli Tessaro Conceição	08 anos, 5 meses e 20 dias (17/05/2017)	A	01/11/94
79	Everton Luiz Brizolla	08 anos, 5 meses e 20 dias (17/05/2017)	D	19/12/89
80	Luciana da Costa Freire	08 anos, 5 meses e 20 dias (17/05/2017)	D	04/08/82
81	Vanderléia Aparecida de Oliveira Nery	08 anos, 5 meses e 20 dias (17/05/2017)	B	24/04/81

¹⁶Josiane Inês Hoger – Licença para exercer Cargo em Comissão junto a Rede Municipal de Ensino a partir de 21/06/2021.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 52

EDIÇÃO Nº: 3953



Secretaria Municipal de Educação Município de Céu Azul - PR

82	Cleudete de Souza	08 anos, 5 meses e 12 dias (25/05/2017)	D	14/02/82
83	Simone Pandolfo	08 anos, 4 meses e 29 dias (07/06/2017)	D	12/12/72
84	Cheila Stefani Feo	08 anos, 3 meses e 04 dias (01/08/2017)	D	19/08/98
85	Cristina Maria Dalmas	07 anos, 7 meses e 25 dias (13/03/2018)	D	24/03/80
86	Elete Eger da Costa	07 anos, 7 meses e 25 dias (13/03/2018)	D	26/02/68
87	Gabriela Bragato Mazieiro	07 anos, 7 meses e 15 dias (23/03/2018)	D	13/12/97
88	Marcela Daiane Sant'Ana da Costa	07 anos, 0 meses e 18 dias (16/10/2018)	C	16/08/92
89	Elisangela Barreto dos Santos	06 anos, 9 meses e 05 dias (01/02/2019)	C	05/11/80
90	Larissa Carine Savaris Ferrari	06 anos, 8 meses e 02 dias (06/03/2019)	C	23/09/88
91	Mariana Fernandes de M. Martins	06 anos, 8 meses e 02 dias (06/03/2019)	C	02/11/83
92	Luciane Facin Hoffmann	06 anos, 7 meses e 20 dias (18/03/2019)	C	04/11/78
93	Neura de Jesus Machado	06 anos, 7 meses e 18 dias (20/03/2019)	C	22/02/76
94	Claudete Silveira de Avila Ghiotto	06 anos, 6 meses e 01 dias (06/05/2019)	C	13/04/77
95	Tatian da Conceição	06 anos, 5 meses e 22 dias (15/05/2019)	C	09/07/78
96	Giovane Terezinha de Lara Evangelista	06 anos, 3 meses e 07 dias (29/07/2019)	C	01/05/77
97	Josiane dos Santos Pomagerski	06 anos, 3 meses e 07 dias (29/07/2019)	C	03/05/84
98	Patrícia da Souza Ulatoski	05 anos, 7 meses e 20 dias (17/03/2020)	C	02/02/91
99	Bianca Busse Vera Meotti	05 anos, 5 meses e 01 dia (04/06/2020)	C	20/11/95
100	Adrielli Tessaro Conceição	04 anos, 8 meses e 16 dias (19/02/2021)	A	01/11/94
101	Gabriela Bragato Mazieiro	04 anos, 2 meses e 14 dias (20/08/2021)	C	13/12/97
102	¹⁷ Josiane Inês Hoger	03 anos, 1 mês e 18 dias (15/09/2022)	A	29/07/79
103	Vanessa Ackermann Bez	03 anos, 1 mês e 11 dias (22/09/2022)	A	19/11/89
104	Neura de Jesus Machado da Silva	03 anos, 0 mês e 28 dias (05/10/2022)	A	22/02/76
105	Cristina Maria Dalmas	03 anos, 0 mês e 08 dias (25/10/2022)	A	24/03/80
106	Maria Luiza Cavallari Bazzo	02 anos, 11 meses e 02 dias (05/12/2022)	A	15/08/93
107	Patrícia da Souza Ulatoski	02 anos, 08 meses e 01 dia (06/03/2023)	A	02/02/91
108	Letícia Regina Michaelsen	02 anos, 07 meses e 02 dias (04/04/2023)	A	10/06/03
109	Pamela Luana Xavier	02 anos, 05 meses e 07 dias (29/05/2023)	A	13/08/96
110	Ricyelli Caroline da Silva	02 anos, 02 meses e 13 dias (21/08/2023)	A	18/07/01
111	Juliane Iara Lapin	01 ano, 08 meses e 02 dias (04/03/2024)	A	02/02/81
112	Maria Juscilene Figueiredo	01 ano, 08 meses e 02 dias (04/03/2024)	A	17/05/83
113	Bianca Busse Vera Meotti	01 ano, 07 meses e 23 dias (13/03/2024)	A	20/11/95
114	Thais Fernanda Maravilha Dalmas	01 ano, 07 meses e 04 dias (01/04/2024)	A	05/08/97
115	Liliane Regina Baggio Santos	01 ano, 06 meses e 03 dias (02/05/2024)	A	03/08/82
116	Stela Maris Winck	01 ano, 06 meses e 03 dias (02/05/2024)	A	01/04/71
117	Claudete Silveira de Avila Ghiotto	01 ano, 03 meses e 02 dias (01/08/2024)	A	13/04/77
118	Francielli Ulkatoski	01 ano, 02 meses e 28 dias (05/08/2024)	A	26/09/94
119	Maria da Fátima Souza da Silva	01 ano, 02 meses e 05 dias (28/08/2024)	A	29/11/71
120	Jociane de Lurdes Fogliarini Facim	01 ano, 01 mês e 22 dias (10/09/2024)	A	20/01/89
121	Diogo Soares	01 ano, 0 meses, 09 dias (23/10/2024)	A	12/03/87
122	Patrícia Ângela da Costa	02 meses, 20 dias (13/08/2025)	A	05/11/98
123	Isabela Borstel dos Santos	02 meses, 15 dias (18/08/2025)	A	13/10/00
124	Milena Cristina Heydt	02 meses, 15 dias (18/08/2025)	A	21/04/00
125	Maluane dos Santos Dupont	02 meses, 00 dias (02/09/2025)	A	24/09/94
126	Heloisa Emely Hein	01 mês, 16 dias (16/09/2025)	A	25/07/06
127	Diogo Soares	19 dias (13/10/2025)	A	12/03/87

¹⁷Josiane Inês Hoger – Licença para exercer Cargo em Comissão junto a Rede Municipal de Ensino a partir de 16/09/2022.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 53

EDIÇÃO Nº: 3953



Secretaria Municipal de Educação Município de Céu Azul - PR

ANEXO XIV

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 010/2025 - SEMED

CLASSIFICAÇÃO GERAL PROFESSOR, PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA (20 horas) com 2 PADRÕES

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2025	NIVEL	DATA NASC.
1	Adilce Eloir Wolf de Oliveira	35 anos, 8 meses e 14 dias (01/03/1990)	D	02/10/73
2	Adilce Eloir Wolf de Oliveira	28 anos, 8 meses e 17 dias (24/02/1997)	D	02/10/73
3	Adrielli Tessaro Conceição	08 anos, 5 meses e 20 dias (17/05/2017)	A	01/11/94
4	Adrielli Tessaro Conceição	04 anos, 8 meses e 16 dias (19/02/2021)	A	01/11/94
5	Bianca Busse Vera Meotti	05 anos, 5 meses e 01 dia (04/06/2020)	C	20/11/95
6	Bianca Busse Vera Meotti	01 ano, 07 meses e 23 dias (13/03/2024)	A	20/11/95
7	Bruna Maria Rosalen	13 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	D	04/08/86
8	Bruna Maria Rosalen	08 anos, 6 meses e 05 dias (02/05/2017)	D	04/08/86
9	Claudete Silveira de Avila Ghiotto	06 anos, 6 meses e 01 dias (06/05/2019)	C	13/04/77
10	Claudete Silveira de Avila Ghiotto	01 ano, 03 meses e 02 dias (01/08/2024)	A	13/04/77
11	Cleudete de Souza	13 anos, 5 meses e 06 dias (01/06/2012)	D	14/02/82
12	Cleudete de Souza	08 anos, 5 meses e 12 dias (25/05/2017)	D	14/02/82
13	Cristina Maria Dalmas	07 anos, 7 meses e 25 dias (13/03/2018)	D	24/03/80
14	Cristina Maria Dalmas	03 anos, 0 mês e 08 dias (25/10/2022)	A	24/03/80
15	Deliane Aparecida Stoco	16 anos, 3 meses e 18 dias (20/07/2009)	D	08/07/75
16	Deliane Aparecida Stoco	13 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	D	08/07/75
17	Diogo Soares	01 ano, 0 meses, 09 dias (23/10/2024)	A	12/03/87
18	Diogo Soares	19 dias (13/10/2025)	A	12/03/87
19	Edilson Clementino Harst	16 anos, 3 meses e 11 dias (27/07/2009)	D	06/06/75
20	Edilson Clementino Harst	17 anos, 6 meses e 04 dias (05/05/2008)	D	06/06/75
21	Edina Aparecida Melin	29 anos, 9 meses e 05 dias (07/02/1996)	D	30/11/76
22	Edina Aparecida Melin	17 anos, 6 meses e 04 dias (05/05/2008)	D	30/11/76
23	Elete Eger da Costa	13 anos, 5 meses e 03 dias (04/06/2012)	D	26/02/68
24	Elete Eger da Costa	07 anos, 7 meses e 25 dias (13/03/2018)	D	26/02/68
25	Elisabete Augusto	28 anos, 8 meses e 17 dias (24/02/1997)	D	25/11/74
26	Elisabete Augusto	17 anos, 5 meses e 20 dias (19/05/2008)	D	25/11/74
27	Elisangela Barreto dos Santos	13 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	D	05/11/80
28	Elisangela Barreto dos Santos	06 anos, 9 meses e 05 dias (01/02/2019)	C	05/11/80
29	Everton Luiz Brizolla	13 anos, 6 meses e 29 dias (09/04/2012)	D	19/12/89
30	Everton Luiz Brizolla	08 anos, 5 meses e 20 dias (17/05/2017)	D	19/12/89
31	Fernanda Rotta	16 anos, 5 meses e 28 dias (11/05/2009)	D	20/03/84
32	Fernanda Rotta	13 anos, 4 meses e 12 dias (25/06/2012)	D	20/03/84
33	Gabriela Bragato Mazieiro	07 anos, 7 meses e 15 dias (23/03/2018)	D	13/12/97
34	Gabriela Bragato Mazieiro	04 anos, 2 meses e 14 dias (20/08/2021)	C	13/12/97
35	Geralda de Oliveira	16 anos, 6 meses e 05 dias (04/05/2009)	D	29/01/75
36	Geralda de Oliveira	29 anos, 9 meses e 05 dias (07/02/1996)	D	29/01/75
37	Giovane Terezinha de Lara Evangelista	06 anos, 3 meses e 07 dias (29/07/2019)	C	01/05/77
38	Giovane Terezinha Lara Evangelista	13 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	D	01/05/77
39	Joceni Fátima Lara	13 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	D	15/01/73
40	Joceni Fátima Lara	30 anos, 8 meses e 08 dias (06/03/1995)	D	15/01/73



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 54

EDIÇÃO Nº: 3953



Secretaria Municipal de Educação Município de Céu Azul - PR

41	¹⁸ Josiane Inês Hoger	13 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	D	29/07/79
42	¹⁹ Josiane Inês Hoger	03 anos, 1 mês e 18 dias (15/09/2022)	A	29/07/79
43	Jucelene Terezinha Rech Rios	34 anos, 8 meses e 11 dias (04/03/1991)	D	01/02/73
44	Jucelene Terezinha Rech Rios	29 anos, 9 meses e 05 dias (07/02/1996)	D	01/02/73
45	Juliana Bortolotto Kuber	17 anos, 5 meses e 20 dias (19/05/2008)	D	16/10/78
46	Juliana Bortolotto Kuber	13 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	D	16/10/78
47	Juliane Iara Lapin	13 anos, 6 meses e 04 dias (04/05/2012)	D	02/02/81
48	Juliane Iara Lapin	01 ano, 08 meses e 02 dias (04/03/2024)	A	02/02/81
49	Katia Elisandra Blauth Thomazini	28 anos, 8 meses e 17 dias (24/02/1997)	D	31/05/76
50	Kátia Elisandra Blauth Thomazini	30 anos, 8 meses e 08 dias (06/03/1995)	D	31/05/76
51	Liege Tatiane Bragagnolo da Silva	33 anos, 8 meses e 25 dias (18/02/1992)	D	27/08/72
52	Liege Tatiane Bragagnolo da Silva	30 anos, 9 meses e 04 dias (08/02/1995)	D	27/08/72
53	Marcela Daiane Sant'Ana da Costa	13 anos, 4 meses e 19 dias (18/06/2012)	C	16/08/92
54	Marcela Daiane Sant'Ana da Costa	07 anos, 0 meses e 18 dias (16/10/2018)	C	16/08/92
55	Marineusa Mariano Dias	29 anos, 9 meses e 05 dias (07/02/1996)	D	25/12/71
56	Marineusa Mariano Dias	16 anos, 8 meses e 08 dias (02/03/2009)	D	25/12/71
57	Neison José Wulfart	13 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	D	04/07/81
58	Neison José Wulfart	16 anos, 6 meses e 05 dias (04/05/2009)	D	04/07/81
59	Neura de Jesus Machado da Silva	06 anos, 7 meses e 18 dias (20/03/2019)	C	22/02/76
60	Neura de Jesus Machado da Silva	03 anos, 0 mês e 28 dias (05/10/2022)	A	22/02/76
61	Patrícia de Souza	13 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	D	20/06/84
62	Patrícia de Souza	09 anos, 1 mês e 14 dias (20/09/2016)	D	20/06/84
63	Patrícia de Souza Ulatoski	05 anos, 7 meses e 20 dias (17/03/2020)	C	02/02/91
64	Patrícia de Souza Ulatoski	02 anos, 08 meses e 01 dia (06/03/2023)	A	02/02/91
65	Rosangela Goettems Alves	30 anos, 9 meses e 02 dias (10/02/1995)	D	05/07/75
66	Rosangela Goettems Alves	29 anos, 9 meses e 05 dias (07/02/1996)	D	05/07/75
67	Rosangela Rossi	33 anos, 8 meses e 25 dias (18/02/1992)	C	21/01/74
68	Rosangela Rossi	13 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	C	21/01/74
69	Tereza Preschlak Blauth	28 anos, 8 meses e 17 dias (24/02/1997)	D	28/07/73
70	²⁰ Tereza Preschlak Blauth	28 anos, 8 meses e 05 dias (06/03/1995)	D	28/07/73
71	Vanderléia Ap. de Oliveira Nery	13 anos, 3 meses e 28 dias (09/07/2012)	B	28/04/81
72	Vanderléia Ap. de Oliveira Nery	08 anos, 5 meses e 20 dias (17/05/2017)	B	24/04/81
73	Vanessa Ackermann Bez	09 anos, 2 meses e 19 dias (16/08/2016)	D	19/11/89
74	Vanessa Ackermann Bez	03 anos, 1 mês e 11 dias (22/09/2022)	A	19/11/89
75	Vanusa Amaral de Souza Jung	16 anos, 8 meses e 22 dias (16/02/2009)	D	15/11/75
76	²¹ Vanusa Amaral de Souza Jung	29 anos, 2 meses e 00 dias (07/02/1996)	D	15/11/75
77	Zenaide da Silva	30 anos, 9 meses e 04 dias (08/02/1995)	D	19/10/71
78	Zenaide da Silva	16 anos, 8 meses e 08 dias (02/03/2009)	D	19/10/71

¹⁸Josiane Inês Hoger – Licença para exercer Cargo em Comissão junto a Rede Municipal de Ensino a partir de 21/06/2021.

¹⁹Josiane Inês Hoger – Licença para exercer Cargo em Comissão junto a Rede Municipal de Ensino a partir de 16/09/2022.

²⁰ Tereza Preschlak Blauth – Licença sem vencimento no período de 01/02/2016 a 28/01/2018, totalizando 1 ano, 12 meses e 3 dias. Já está descontado no número final do cálculo, o total de afastamento.

²¹ Vanusa Amaral de Souza Jung – Licença sem vencimento no período de 01/11/2007 a 02/06/2008, totalizando 7 meses e 5 dias. Já está descontado no número final do cálculo, o total de afastamento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 55

EDIÇÃO Nº: 3953



Secretaria Municipal de Educação Município de Céu Azul - PR

ANEXO XV

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 010/2025 - SEMED

CLASSIFICAÇÃO GERAL PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL (30 horas)

Nº	NOME	TEMPO DE SERVIÇO ATÉ 31/10/2025	NIVEL	DATA NASC.
1	Cleison André Wolfart	17 anos, 6 meses e 04 dias (05/05/2008)	D	04/07/81
2	Andréia Buffon	17 anos, 6 meses e 04 dias (05/05/2008)	D	08/04/83
3	Niclaudo Blauth	17 anos, 5 meses e 19 dias (19/05/2008)	D	25/05/75
4	Daniele Oliveira da Cunha	17 anos, 4 meses e 29 dias (09/06/2008)	D	24/09/83
5	Rosani Marli Thomas	17 anos, 4 meses e 29 dias (09/06/2008)	D	10/12/70
6	Ivonete Alves da Silva Lima	17 anos, 4 meses e 01 dias (07/07/2008)	D	12/08/70
7	Fabiana Regina Nicoski da Silva	17 anos, 3 meses e 16 dias (22/07/2008)	D	04/02/82
8	²² Janete Fillwock Miotto	16 anos, 2 meses e 24 dias (22/07/2008)	D	29/10/81
9	Vera Aparecida Pavanelo Sant'Ana	17 anos, 3 meses e 16 dias (22/07/2008)	D	27/11/70
10	Neusa Forlin Colombo Moresco	17 anos, 3 meses e 03 dias (04/08/2008)	D	15/12/63
11	Adriana Teza	17 anos, 3 meses e 03 dias (04/08/2008)	D	20/11/78
12	²³ Silvana Maria Wilcieski	17 anos, 1 mês e 04 dias (04/08/2008)	A	24/01/78
13	Marli Scapim	17 anos, 3 meses e 03 dias (04/08/2008)	D	20/08/81
14	Suzana Teixeira	17 anos, 2 meses e 24 dias (13/08/2008)	D	08/03/70
15	Leonice Ahlmann	17 anos, 2 meses e 24 dias (13/08/2008)	D	27/12/71
16	Daiiane Dutra de Oliveira Bazzanella	17 anos, 2 meses e 24 dias (13/08/2008)	D	30/08/81
17	Elizabeth Acácio da Costa	17 anos, 2 meses e 24 dias (13/08/2008)	A	16/10/78
18	Sirlei Kusminski	17 anos, 2 meses e 24 dias (13/08/2008)	D	29/03/78
19	²⁴ Kátia Tatiana Harst	13 anos, 0 meses e 13 dias (13/11/2008)	D	07/07/79
20	Vanderlélia de Fátima Dal Olmo da Silva	16 anos, 11 meses e 23 dias (17/11/2008)	D	15/11/78
21	Marlene Domingues de Matos Costa	16 anos, 9 meses e 05 dias (03/02/2009)	D	05/02/71
22	Eliete da Fonseca Spies	16 anos, 9 meses e 05 dias (03/02/2009)	D	26/11/80
23	Adilson Jankowski	16 anos, 9 meses e 05 dias (03/02/2009)	D	08/06/74
24	Claudete Regina Mesquita Vergani	16 anos, 9 meses e 05 dias (03/02/2009)	D	22/10/74
25	Roseli da Silva	16 anos, 8 meses e 06 dias (04/03/2009)	D	30/10/68
26	Maria Aparecida Oliveira Diegro	16 anos, 8 meses e 06 dias (04/03/2009)	D	02/01/71
27	Inês Fernandes de Moura	16 anos, 3 meses e 04 dias (03/08/2009)	D	04/05/76
28	Jessé Fernandes da Silva	15 anos, 11 meses e 28 dias (12/11/2009)	B	20/11/81
29	Sandra Borchart dos Reis	15 anos, 8 meses e 20 dias (18/02/2010)	D	10/04/74
30	Evanete Alves Borstel	15 anos, 8 meses e 20 dias (18/02/2010)	D	17/12/61
31	Mariane Rheinheimer	13 anos, 6 meses e 27 dias (11/04/2012)	A	01/12/93
32	Carla Klipp	13 anos, 6 meses e 27 dias (11/04/2012)	D	26/12/92
33	Caroline Hoffelder	13 anos, 6 meses e 22 dias (16/04/2012)	D	18/05/85
34	Deyse Gisele de Lima	13 anos, 6 meses e 22 dias (16/04/2012)	D	12/01/88
35	Tatiane Berta Soares	13 anos, 6 meses e 22 dias (16/04/2012)	D	16/11/90

²² Janete Fillwock Miotto – Licença sem vencimento no período de 27/03/2021 a 17/04/2022. totalizando 1 ano, 0 mês e 27 dias. Já está descontado no número final do cálculo.

²³ Silvana Maria Wilcieski – Licença sem vencimento no período de 30/08/2016 a 25/10/2016, totalizando 0 ano, 1 mês e 27 dias. Já está descontado no número final do cálculo, o total de afastamento.

²⁴ Kátia Tatiana Harst - Licença sem vencimento no período de 23/10/2017 a 30/09/2021, totalizando 3 anos, 11 meses e 14 dias. Já está descontado no número final do cálculo, o total de afastamento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR

E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br

Telefone: (45) 3121-1000

CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 56

EDIÇÃO Nº: 3953



Secretaria Municipal de Educação Município de Céu Azul - PR

36	²⁵ Cleide Celestina Pavanello	11 anos, 6 meses e 22 dias (16/04/2012)	D	27/08/76
37	Michelly Thalita Holek	13 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	D	22/09/90
38	Sônia Pereira da Luz	13 anos, 6 meses e 05 dias (03/05/2012)	D	10/09/82
39	Claudirene Tadei Pinheiro	13 anos, 6 meses e 01 dia (07/05/2012)	D	12/08/74
40	Ananda Tamires Blauth	13 anos, 6 meses e 01 dia (07/05/2012)	D	08/07/92
41	Adelaide Bedin	13 anos, 6 meses e 01 dia (07/05/2012)	D	23/01/69
42	Vanda Aparecida Pavanelo Biazus	13 anos, 6 meses e 01 dia (07/05/2012)	D	16/05/72
43	Márcia Cristina Bonifácio Sant'ana. de Aquino	13 anos, 6 meses e 00 dias (08/05/2012)	D	24/03/83
44	Roseli Ribeiro dos Santos	13 anos, 5 meses e 27 dias (11/05/2012)	D	30/08/75
45	Roseli Wengrat Tillwitz	13 anos, 5 meses e 21 dias (17/05/2012)	C	15/11/69
46	Eltrita Elert Weber	13 anos, 5 meses e 14 dias (24/05/2012)	D	30/03/72
47	Aneliese Ackermann	13 anos, 4 meses e 01 dia (06/07/2012)	D	02/12/62
48	Eleni Hartmann	12 anos, 8 meses e 19 dias (18/02/2013)	D	29/11/76
49	Neusa Aparecida Barbosa	12 anos, 8 meses e 19 dias (18/02/2013)	D	30/06/81
50	Josiane Simião da Silva Storchio	12 anos, 7 meses e 25 dias (14/03/2013)	D	20/05/88
51	Daniely Ienerich Kaktin Tavares	11 anos, 8 meses e 27 dias (10/02/2014)	D	14/07/93
52	Elizangela Lourenço Dreyer	11 anos, 7 meses e 15 dias (24/03/2014)	D	23/11/88
53	Daniela Moraes de Lima	11 anos, 7 meses e 07 dias (01/04/2014)	D	22/09/79
54	Simone Casagrande dos Santos	04 anos, 7 meses e 15 dias (22/03/2021)	C	10/06/89
55	Elizete dos Reis Fontana	04 anos, 2 meses e 02 dias (01/09/2021)	C	09/09/73
56	Vanessa de Paula Faé	03 anos, 5 meses e 27 dias (09/05/2022)	C	26/02/89
57	Ketlen Luyse Dorne	03 anos, 5 meses e 20 dias (16/05/2022)	C	14/04/86
58	Maria Cristina da Rocha Forlin	03 anos, 2 meses e 18 dias (16/08/2022)	A	16/08/77
59	Katia Sartor	03 anos, 1 mês e 19 dias (14/09/2022)	A	08/12/88
60	Ana Paula Jesse	03 anos, 1 mês e 19 dias (14/09/2022)	A	07/07/98
61	Juliana Zanin	03 anos, 0 mês e 15 dias (18/10/2022)	A	06/07/86
62	Mônica Cristina Alves	02 anos, 11 meses e 14 dias (23/11/2022)	A	22/02/89
63	Christiany Gabrielly Maranhão	02 anos, 11 meses e 02 dias (05/12/2022)	A	05/06/86
64	Andréia Riba	02 anos, 08 meses e 13 dias (22/02/2023)	A	25/08/88
65	Sergiane Maria Alban Verza	02 anos, 08 meses e 12 dias (23/02/2023)	A	16/12/71
66	Bruna de Oliveira Ziviani Pereira	02 anos, 08 meses e 06 dias (01/03/2023)	A	06/11/97
67	Leci Matilde Nilson	02 anos, 07 meses e 29 dias (08/03/2023)	A	05/11/88
68	Tatiane Ferrari da Silva	02 anos, 07 meses e 29 dias (08/03/2023)	A	01/10/91
69	Mariele Pereira	02 anos, 07 meses e 15 dias (22/03/2023)	A	19/03/88
70	Daiane Alves dos Santos	01 ano, 08 meses e 21 dias (14/02/2024)	A	27/04/83
71	Mariany carla da Silva Coghetto	01 ano, 08 meses e 21 dias (14/02/2024)	A	17/12/94
72	Elizabeth Gaede	01 ano, 02 meses e 25 dias (08/08/2024)	A	16/04/84
73	Lourrâine Miranda de Sousa Moura	02 meses, 15 dias (18/08/2025)	A	07/12/93
74	Letícia Camargo Pail Victoriano	02 meses, 00 dias (02/09/2025)	A	20/12/95
75	Estefani Ribeiro Costa	01 mês, 10 dias (22/09/2025)	A	05/02/01
76	Michele Cristiane da Silva Jankowski	(04/11/2025)	A	27/05/79

²⁵ Cleide Celestina Pavanello – Licença sem vencimento no período de 01/02/2019 a 30/01/2021, totalizando 2 anos, 0 meses e 0 dias. Já está descontado no número final do cálculo, o total de afastamento.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ Nº. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 57

EDIÇÃO Nº: 3953

PODER LEGISLATIVO



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

Termo de Ratificação

Termo de Ratificação Ratifico o processo de INEXIGIBILIDADE n.º 030/2025 – PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 035/2025. APROVO, com fundamento nas razões expostas no processo, as quais utilizei para decidir, a contratação mediante INEXIGIBILIDADE. CONTRATANTE: Câmara Municipal de CÉU AZUL - PARANÁ. CONTRATADO: "NS TREINAMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA. . CNPJ 12/137.995/0001-16 para o fornecimento do objeto abaixo descrito: OBJETO: Contratação da Empresa especializada em treinamentos em desenvolvimento profissional e gerencial. TEMA: Eficiência Administrativa e Fechamento de Exercício: Como Organizar a Câmara Municipal Para Um Novo Ciclo de Gestão. QUANTIDADE: Aquisição de 05 inscrições, solicitantes: VEREADORES: Breno Henrique Ribeiro e Elazar José Brizolla. SERVIDORES: Andrea Otaviano, Adriano José Swidzikiewicz e Camila de Sá Maranhão. VALOR UNI: R\$ 2.490,00 LOCAL: Hotel Wyndham Foz do Iguaçu. Rua Rui Barbosa, 394. Centro Foz do Iguaçu - PR. DIAS: 10, 11 e 12 de dezembro de 2025. Forma de pagamento: À vista, após apresentação de Lista de Presença, Certificados, Declaração de Participação e Nota Fiscal. FONTE/DESCRIÇÃO: 3.3.90.39.48.00.00 – Serviços de Seleção e Treinamento. EMBASAMENTO LEGAL: Lei n.º 14.133/21, artigo 74.

Céu Azul, 09 de dezembro de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente

Documento assinado digitalmente por RODRIGO PEREIRA MARANHÃO (052-***-***-63) em 09/12/2025 10:02
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/care> e informe o código: 251209100005865B3



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL

De acordo com a Lei Municipal nº 1033/2010 de 10 de novembro de 2010.

Av. Nilo Umberto Deitos, 1426. Centro - CEP - 85840-000 - Céu Azul - PR
E-mail: diariooficial@ceuazul.pr.gov.br
Telefone: (45) 3121-1000
CNPJ N°. 76.206.473/0001-01

Terça-Feira, 09 de Dezembro de 2025

PÁGINA: 58

EDIÇÃO Nº: 3953



ESTADO DO PARANÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL

ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 034.2025

Autoriza viagem e pagamento de diárias.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso das atribuições que legalmente lhes são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Breno Henrique Ribeiro e Elazar José Brizolla e os Servidores Adriano José Swidzikiewicz, Andrea Otaviano e Camila de Sá Maranhão para participar do curso: “Eficiência Administrativa e Fechamento de Exercício: como organizar a Câmara Municipal para um novo ciclo de gestão”, promovido pela NS Treinamentos em Gestão Pública Ltda, com saída no dia 10 de dezembro e retorno no dia 12 de dezembro de 2025, em Foz do Iguaçu, Estado do Paraná.

Art. 2º Fica autorizado o pagamento de duas diárias e meia, para os Agentes Políticos e Servidores mencionados no artigo anterior, para fins de ressarcimento de despesas com alimentação e hospedagem.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Ato da Presidência correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 4º Este Ato da Presidência entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Céu Azul, 09 de dezembro de 2025.

Rodrigo Pereira Maranhão
Presidente

O PODER UNIDO É MAIS FORTES

Documento assinado digitalmente por RODRIGO PEREIRA MARANHÃO (052-***-***-63) em 09/12/2025 11:58
Para verificar sua autenticidade, acesse: <https://www.camaraceuazul.pr.gov.br/cer> e informe o código: 2512091158017972